II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2006 **Número 247**

ÍNDICE

PARTE ESPECIAL

1. Contratos públicos

Órgãos de soberania 30 220
Autarquias 30 227
Entidades particulares 30 234
Rectificações 30 243

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Órgãos de soberania 30 246
Tribunais 30 249
Autarquias 30 254

3. Diversos

Balancetes 30 269

1. Contratos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Navios

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Superintendência dos Serviços do Material — Direcção de Navios.
Endereço postal:
Base Naval de Lisboa.
Localidade:
Alfeite/Almada.
Código postal:
2810-001.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Navios — Alfeite.
À atenção de:
Divisão Administrativa e Financeira.
Telefone:
210901449.
Fax:
212747733.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Defesa.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços de reparação de jangadas pneumáticas, flutuadores e disparadores hidrostáticos para o ano 2007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 01.
Principal local de execução: BNL — Alfeite.
Código NUTS: PT172.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de reparação de jangadas pneumáticas, flutuadores e disparadores hidrostáticos para o ano 2007.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 35115200.
Vocabulário complementar: E130.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Reparação de cerca de 311 jangadas pneumáticas, flutuadores e 200 disparadores hidrostáticos.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
No prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário fornecer à entidade adjudicante uma caução de 5% do valor do contrato, excluindo o IVA, como garantia de bom cumprimento.
Para garantir o eventual pagamento de adiantamentos, o adjudicatário deve prestar uma caução de valor igual ou superior aos adiantamentos a efectuar.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados nos termos previstos no artigo 13.º do caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituir em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhes seja adjudicado o fornecimento e tendo em vista a celebração do contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As exigidas no título VIII do programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As exigidas no título VIII, n.º 3, alíneas *c*) e *d*), do programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As exigidas no título VIII, n.º 3, alínea *e*), do programa do concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
06JPF1714 — Concurso público n.º 14/DN/2006.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 02/02/2007.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 150.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em numerário ou cheque emitido à ordem do Conselho Administrativo da Direcção de Navios, podendo ainda ser pago por transferência bancária para o NIB n.º 078101120000000910513 da D. G. T. Neste caso, o programa e o caderno de encargos só podem ser levantados contra a comprovação da transferência, que deve indicar a data desta e a entidade que a efectuou.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 07/02/2007.
Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 08/02/2007.
Hora: 15.
Lugar: sede da Direcção de Navios [endereço indicado em I.1)].
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/12/2006.

13 de Dezembro de 2006. — O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, *António Edgard Pestana da Costa,* CFR AN.

3000222456

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.iefp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º AQS.20062101012.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução: Porto
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de vigilância para as instalações do Centro de Formação Profissional para o Sector Terciário do Porto.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74614000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Instalações do Edifício da Rua de Ciríaco Cardoso, 180, 4150-212 Porto;
Instalações do Edifício da Rua da Constituição, 345, 2.º, esquerdo, Porto.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/07/2007.
Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas será exigida ao adjudicatário a prestação de caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Pagamentos efectuados mensalmente mediante apresentação de factura.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa do concurso;
b) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessam à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória, conforme modelo constante de anexo II do programa de concurso;
c) Alvará emitido nos termos do disposto no artigo 22.º e ou artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro;
d) Documento comprovativo do registo do número de vigilantes no MAI (Ministério da Administração Interna).
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Formulário de avaliação da capacidade financeira, que constitui o anexo IV do programa do concurso;
b) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos:
Declaração anual de IRC — modelo 22, declaração anual de informação contabilística, seus anexos e respectivos comprovativos de entrega junto da administração fiscal.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Formulário de avaliação da capacidade técnica, que constitui o anexo III do programa do concurso;
b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos serviços;
c) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios que utiliza;
d) Documento comprovativo de que o CAE corresponde à actividade de vigilância e segurança;
e) Cópias de apólices de seguros de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil com respectivos comprovativos de pagamento;
f) Declaração sob compromisso de honra na qual o concorrente declara que se compromete a realizar a formação aos trabalhadores a afectar à prestação de serviços, nos termos e nas condições fixadas na Portaria n.º 1325/2001, de 4 de Dezembro.
No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõem deve apresentar os documentos referidos nos números anteriores.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Sim.
Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:
Decreto-Lei n.º 35/2004. de 21 de Fevereiro; Portaria n.º 1325/2001. de 4 de Dezembro.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
AQS. 20062101012.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 14/02/2007.
Hora: 10.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 80.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os concorrentes interessados poderão obter cópias do processo do concurso na morada indicada em I.1), devendo deixar os elementos de identificação necessários, número de contribuinte, morada, números de telefone e fax.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 13/02/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 14/02/2007.
Hora: 10.
Lugar: Delegação Regional do Norte, sita na Rua do Engenheiro Ezequiel de Campos, 488, 4149-004 Porto.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/12/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Delegação Regional do Norte
Endereço postal:
Rua do Engenheiro Ezequiel de Campos, 488.
Localidade:
Porto.
Código postal:
4149-004.
País:
Portugal.
Telefone:
226159200.
Fax:
266171513.
Endereço internet:
delegacao.norte@iefp.pt

15 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sara Ribeiro.* 3000222395

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.iefp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º AQA 20062101011.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 14.
Principal local de execução: Faro.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de limpeza.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Delegação Regional do Algarve e Centro de Emprego de Faro, sitos na Rua de Cândido Guerreiro, 45, 1.º, 43, 4.º e 7.º, e 41, rés-do-chão, Ed. Nascente, 8000-318 Faro;
Centro de Formação Profissional de Faro, sito no Sítio do Areal Gordo, 8000--780 Faro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/07/2007.
Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas será exigida ao adjudicatário a prestação de caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Pagamentos efectuados mensalmente mediante apresentação de factura.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa do concurso;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Formulário de avaliação da capacidade financeira, que constitui o anexo IV do programa do concurso;
b) Documento de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
Declaração anual de IRC;
Modelo 22, declaração anual de informação contabilística, seus anexos e respectivos comprovativos de entrega junto da administração fiscal.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Formulário de avaliação da capacidade técnica, que constitui o anexo III do programa do concurso;
b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos serviços;
c) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios que utiliza;
d) Documento comprovativos de que o objecto social do concorrente inclui a prestação de serviços de limpeza;
e) Cópias de apólices de seguros de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil com respectivos comprovativos de pagamento.
No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõem deve apresentar os documentos referidos nos números anteriores.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional AQA n.º 20062101011.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 08/02/2007.
Hora: 10.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 80.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os concorrentes interessados poderão obter cópias do processo na morada indicada em I.1), devendo deixar os elementos de identificação necessários, número de contribuinte, morada, números de telefone e fax.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 07/02/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 08/02/2007.
Hora: 10.
Lugar: Delegação Regional do Algarve, sito na Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 45, 1.º, e 43, 4.º e 7.º, Ed. Nascente, 8000-318 Faro.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/12/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.

Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
IEFP — Delegação Regional do Algarve.
Endereço postal:
Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 45, 1.º, Ed. Nascente.
Localidade:
Faro.
Código postal:
8000-318.
País:
Portugal.
Telefone:
289890100.
Fax:
289890102.
Endereço internet:
delegacao.algarve@iefp.pt

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Delegação Regional do Algarve e Centro de Emprego de Faro

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza na Delegação Regional do Algarve e Centro de Emprego de Faro.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Lote 1 — Instalações da Delegação Regional do Algarve — Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 45, 1.º, e 43, 4.º e 7.º, Ed. Nascente, 8000-318 Faro;
Instalações do Centro de Emprego de Faro — Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 41, rés-do-chão, Ed. Nascente, 8000-318 Faro.

Lote n.º 2

Título: Centro de Formação Profissional de Faro

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza para o Centro de Formação Profissional de Faro.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Instalações do Centro de Formação Profissional de Faro, sito no Sítio do Areal Gordo, 8000-780 Faro.

15 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sara Ribeiro*. 3000222396

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Endereço postal:
Rua de Conceição Fernandes.
Localidade:
Vila Nova de Gaia.
Código postal:
4434-502.
País:
Portugal.
Telefone:
227865100.
Fax:
227832755.
Correio electrónico:
calberta@chvng.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
C. P. n.º 07-179/2006 — Equipamento para cirurgia refractiva — Bloco Operatório Oftalmologia.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia — Unidade I.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Equipamento para cirurgia refractiva — Bloco Operatório de Oftalmologia.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33100000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Nos termos do n.º 5 do artigo 12.º do caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Co-financiamento FEDER — Programa Operacional Saúde XXI.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 3.º do P. C.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 10.º do P. C.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 10.º do P. C.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
C. P. n.º 07-179/2006.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Sim.
Anúncio publicado num perfil de adquirente:
Número do anúncio no *JO:* 2006 /S 157 — 169415, de 19/08/2006.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 07/02/2007.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O custo de cada caderno de encargos e respectivo programa de concurso é o indicado, IVA incluído, a liquidar no acto de aquisição através de cheque. Caso seja pretendido o envio dos referidos documentos pelo correio, deverá o concorrente com a solicitação enviar cheque emitido à ordem do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com o valor referido acrescido da quantia de 4 euros para portes do correio.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 07/02/2007.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 08/02/2007.
Hora: 10.
Lugar: Sala de Reuniões — Serviço de Aprovisionamento.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Ponto IV.3.3) — o programa de concurso e caderno de encargos podem ser consultados ou adquiridos no Serviço de Aprovisionamento [ver ponto I.1)] em qualquer dia útil, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas, até ao termo do prazo fixado para a entrega das propostas [ponto IV.3.7)]. Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas, considerando-se automaticamente prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requeiram em contrário.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/12/2006.

15 de Dezembro de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Daniela Maia.* 3000222430

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge**	À atenção de **Presidente do Conselho Directivo**
Endereço **Avenida do Padre Cruz**	Código postal **1649-016**
Localidade/Cidade **Lumiar — Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **+351 217519378**	Fax **+351 217519390**
Correio electrónico **saprov.dsaf@insa.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL) **www.insarj.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio n.º 2/2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Aquisição de material de consumo clínico de laboratório (pontas para pipetas).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Sede do INSA em Lisboa e Delegação no Porto.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	33.14.00.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☐ SIM ☒
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☒ vários lotes ☒ todos os lotes ☒

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
A quantidade e extensão do procedimento são as expressas nas cláusulas técnicas no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 330 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado Português e os encargos serão satisfeitos por conta da dotação consignada ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Será comprovada pelos documentos exigidos no n.º 2 do artigo 9.º do programa do procedimento.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Será comprovada pelos documentos exigidos no n.º 3 do artigo 9.º do programa do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Será comprovada pelos documentos exigidos no n.º 4 do artigo 9.º do programa do procedimento.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (*P*) — 80%;
2 Prazo de entrega (*PE*) — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 1 2 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Contra entrega, em numerário ou cheque, ou ainda contra reembolso com acréscimo de 5 euros.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 1 2 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista 1 2 / 0 1 / 2 0 0 7

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (Secção de Aprovisionamento e Património)**	À atenção de **Sr.ª Luísa Santos**
Endereço **Avenida do Padre Cruz**	Código postal **1649-016**
Localidade/Cidade **Lumiar — Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **+351 217519378**	Fax **+351 217519390**
Correio electrónico **saprov.dsaf@insa.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (Secção de Aprovisionamento e Património)**	À atenção de **Sr.ª Luísa Santos**
Endereço **Avenida do Padre Cruz**	Código postal **1649-016**
Localidade/Cidade **Lumiar — Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **+351 217519378**	Fax **+351 217519390**
Correio electrónico **saprov.dsaf@insa.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (Secção de Aprovisionamento e Património)**	À atenção de **Sr.ª Luísa Santos**
Endereço **Avenida do Padre Cruz**	Código postal **1649-016**
Localidade/Cidade **Lumiar — Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **+351 217519378**	Fax **+351 217519390**
Correio electrónico **saprov.dsaf@insa.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL)

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.° ☐ 1

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 3 3 . 1 4 . 0 0 . 0 0 - 3 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

2) Descrição sucinta
Pontas para *stock*, para pipetadores «Eppendorf».

3) Extensão ou quantidade
Indicada no anexo do caderno de encargos.

Lote n.° ☐ 2

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 3 3 . 1 4 . 0 0 . 0 0 - 3 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

2) Descrição sucinta
Combitips.

3) Extensão ou quantidade
Indicada no anexo do caderno de encargos.

Lote n.° ☐ 3

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 3 3 . 1 4 . 0 0 . 0 0 - 3 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

2) Descrição sucinta
Pontas para pipetadores «Eppendorf».

3) Extensão ou quantidade
Indicada no anexo do caderno de encargos.

Lote n.° ☐ 4

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 3 3 . 1 4 . 0 0 . 0 0 - 3 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

2) Descrição sucinta
Pontas para pipetadores «Socorex».

3) Extensão ou quantidade
Indicada no anexo do caderno de encargos.

Lote n.° ☐ 5

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 3 3 . 1 4 . 0 0 . 0 0 - 3 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

2) Descrição sucinta
Pontas para pipetadores «Gilson».

3) Extensão ou quantidade
Indicada no anexo do caderno de encargos.

Lote n.º ☐ 6

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 33.14.00.00-3 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

2) Descrição sucinta
Pontas para pipetadores «MLA».

3) Extensão ou quantidade
Indicada no anexo do caderno de encargos.

Lote n.º ☐ 7

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 33.14.00.00-3 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

2) Descrição sucinta
Pontas para pipetadores «Universais».

3) Extensão ou quantidade
Indicada no anexo do caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Pereira Miguel.* 3000222470

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Nisa**	À atenção de **Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção**
Endereço **Praça da República**	Código postal **6050-350**
Localidade/Cidade **Nisa**	País **Portugal**
Telefone **245410000**	Fax **245412799**
Correio electrónico **camaranisa@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Núcleo central do museu do bordado e do barro — edifício da cadeia nova em Nisa.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Recuperação do edifício para adaptação a museu. Restauração da muralha e torre. Arranjos exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Centro Histórico de Nisa — Portas de Montalvão.
Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Será executada a totalidade dos trabalhos colocados a concurso.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Caução no valor de 5% do valor da adjudicação com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Receitas próprias da autarquia e programa PIQTUR/ITP.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
A que mais convier de acordo com o estipulado no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Alvará com a 10.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor total da proposta. Deverá ainda possuir as 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria, assim como as 1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Aplicam-se os artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Declarações anuais e oficiais do IRS/IRC (incluindo o anexo A) dos anos 2003, 2004 e 2005, para além dos documentos referidos nas alíneas *g*) a *j*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados nas alíneas *l*) a *q*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 803,40 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo deverá ser pedido por escrito e liquidado previamente à sua entrega, ou poderá ser enviado à cobrança, ficando os portes de correio à responsabilidade do concorrente.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público poderão assistir quaisquer interessados, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Nisa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Programa PIQTUR/ITP.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 682 287,09 euros excluindo o IVA e o tipo de empreitada é por série de preços.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Nisa**	À atenção de **Secção de Administração e Arquivo**
Endereço **Praça do Município, 5**	Código postal **6050-358**
Localidade/Cidade **Nisa**	País **Portugal**
Telefone **245410000**	Fax **245412799**
Correio electrónico **camaranisa@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

5 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Gonçalves da Costa.* 1000308898

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Vila Franca de Xira**	À atenção de
Endereço **Praça de D. Afonso de Albuquerque, 2**	Código postal **2600 Vila Franca de Xira**
Localidade/Cidade **Vila Franca de Xira**	País **Portugal**
Telefone **263285600**	Fax **263271510**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação da Rua de Miguel Esguelha, Rua de Gomes Freire, Rua da Barroca de Cima e Largo da Bica do Chinelo (fases 1 e 2) — Vila Franca de Xira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada será executada com base nos elementos escritos e desenhados do projecto de execução e caderno de encargos fornecidos pelo dono da obra e de acordo com os artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Vila Franca de Xira.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 . 2 3 . 3 2 . 5 2 . 0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Levantamento dos pavimentos existentes, abertura de caixa, execução de sistema de drenagem pluvial (sumidouros), execução de pavimentos em laje de pedra, e blocos de pedra calcária preto, fornecimento e assentamento de pilaretes e papeleiras.
O preço base é de 304 000 euros.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 2 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para admissão ao concurso não é exigida caução. Posteriormente, o concorrente cuja proposta haja sido escolhida ficará obrigado a prestar caução no valor de 5% do contrato a celebrar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
O pagamento ao empreiteiro será feito mediante a elaboração de autos de vistoria e medição de trabalhos executados e de acordo com os artigos 202.º a 208.º, inclusive, e 212.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única identidade nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, sob a forma de «agrupamento complementar de empresas» (ACE) ou «consórcio externo» em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso;
b) Só serão admitidos com concorrentes os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:
A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;
As 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Condições mais vantajosas de preço — 55%;
2 Valor técnico — 35%;
3 Condições mais vantajosas de prazos de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

N.º 106/06 DOVSM/DGE.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 2 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 90 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
a) Requisição antecipada com identificação do requerente;
b) Pagamento total através de numerário ou cheque passado a favor do município de Vila Franca de Xira;
c) Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto é público. Só poderão intervir no acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais, Avenida de Pedro Vítor, 5, em Vila Franca de Xira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais**	À atenção de
Endereço **Avenida de Pedro Victor, 5**	Código postal **2600 Vila Franca de Xira**
Localidade/Cidade **Vila Franca de Xira**	País **Portugal**
Telefone **263285600**	Fax **263271510**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais**	À atenção de
Endereço **Avenida de Pedro Victor, 5**	Código postal **2600 Vila Franca de Xira**
Localidade/Cidade **Vila Franca de Xira**	País **Portugal**
Telefone **263285600**	Fax **263271510**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais**	À atenção de
Endereço **Avenida de Pedro Victor, 5**	Código postal **2600 Vila Franca de Xira**
Localidade/Cidade **Vila Franca de Xira**	País **Portugal**
Telefone **263285600**	Fax **263271510**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

12 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Alberto Simões Maia Mesquita.* 3000222399

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Vila Franca de Xira**	À atenção de
Endereço **Praça de D. Afonso de Albuquerque, 2**	Código postal **2600 Vila Franca de Xira**
Localidade/Cidade **Vila Franca de Xira**	País **Portugal**
Telefone **263285600**	Fax **263271510**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Execução de passeios entre a Rua da República e a Rotunda da Bolonha — Póvoa de Santa Iria.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada será executada com base nos elementos escritos e desenhados do projecto de execução e caderno de encargos fornecidos pelo dono da obra e de acordo com os artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Póvoa de Santa Iria.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.52-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Levantamento dos pavimentos existentes, abertura de caixa, execução de colectores de águas pluviais, em tubagem de betão Ø 300 mm e Ø 400 mm com a extensão de 590 m, incluindo câmaras de visita, ramais de sumidouros, execução de pavimentos em com camada de desgaste em betão betuminoso (cerca de 5260 m^2) sobre base de agregado britado de granulometria extensa e camada de regularização betuminosa, passeios em calçada (cerca de 1560 m^2), incluindo lancis de cantaria, execução de muros de suporte em betão armado (cerca de 190 m^3) e gabiões (cerca de 170 m^3). O preço base é de 308 000 euros.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 5 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para admissão ao concurso não é exigida caução. Posteriormente, o concorrente cuja proposta haja sido escolhida ficará obrigado a prestar caução no valor de 5% do contrato a celebrar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
O pagamento ao empreiteiro será feito mediante a elaboração de autos de vistoria e medição de trabalhos executados e de acordo com os artigos 202.º a 208.º, inclusive, e 212.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Poderão concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única identidade nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, sob a forma de «agrupamento complementar de empresas» (ACE) ou «consórcio externo» em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
a) As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso;
b) Só serão admitidos com concorrentes os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:
A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; As 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☐ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas
Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Condições mais vantajosas de preço — 55%;
2 Valor técnico — 35%;
3 Condições mais vantajosas de prazos de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
N.º 112/06 DOVSM/DGE.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 2 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 56 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
a) Requisição antecipada com identificação do requerente;
b) Pagamento total através de numerário ou cheque passado a favor do município de Vila Franca de Xira;
c) Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados
Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto é público. Só poderão intervir no acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais, Avenida de Pedro Vítor, 5, em Vila Franca de Xira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais**	À atenção de
Endereço **Avenida de Pedro Victor, 5**	Código postal **2600 Vila Franca de Xira**
Localidade/Cidade **Vila Franca de Xira**	País **Portugal**
Telefone **263285600**	Fax **263271510**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais**	À atenção de
Endereço **Avenida de Pedro Victor, 5**	Código postal **2600 Vila Franca de Xira**
Localidade/Cidade **Vila Franca de Xira**	País **Portugal**
Telefone **263285600**	Fax **263271510**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais**	À atenção de
Endereço **Avenida de Pedro Victor, 5**	Código postal **2600 Vila Franca de Xira**
Localidade/Cidade **Vila Franca de Xira**	País **Portugal**
Telefone **263285600**	Fax **263271510**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

12 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Alberto Simões Maia Mesquita.* 3000222400

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Vila Pouca de Aguiar**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal**
Endereço **Rua do Comendador Silva**	Código postal **5450-020**
Localidade/Cidade **Vila Pouca de Aguiar**	País **Portugal**
Telefone **00351 259419100**	Fax **00351 259417493**
Correio electrónico **dom@cm-vpaguiar.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-vpaguiar.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação, ampliação do edifício — projecto, construção e equipamento do Palacete Silva — Pólo 2 da Câmara Municipal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Estaleiro; demolições; alvenarias; coberturas; revestimentos (paredes); divisórias (tipo *Makro Space*); vãos interiores; vãos exteriores; soleiras/peitoris; pavimentos; tectos; pinturas; equipamento móvel de mercado; equipamento sanitário; serralharias; diversos; limpeza; estabilidade; demolições; movimentos de terras; betão e betão armado; estrutura metálica; diversos; rede de drenagem de águas residuais; rede de drenagem de águas pluviais; rede de segurança contra incêndios — combate a água; rede de abastecimento de água; infra-estruturas de telecomunicações; elevador; electricidade; quadros eléctricos; alimentação aos quadros eléctricos; colunas de distribuição; iluminação; iluminação de emergência; caixas de pavimento; tomadas; tomadas com alimentação socorrida; equipamentos eléctricos; detecção automática, alarme e combate a incêndios; CCTV; equipamentos audiovisuais; UPS; climatização; equipamentos; equipamentos de comando e controlo; redes de fluido frigorífico; redes de distribuição de ar e diversos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Vila Pouca de Aguiar — município de Vila Pouca de Aguiar.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.26.27.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.26.28.00-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O concurso refere-se à totalidade da obra.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 300 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução para garantia do contrato de empreitada será de 5% do valor total da adjudicação, prestado nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos serão efectuados mensalmente após elaboração de autos de medição. O financiamento é assegurado pelo orçamento do município de Vila Pouca de Aguiar.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidas a concurso:

As entidades possuidoras do alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes características:

*a*1) A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; e

b) As 2.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 5.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme previsto nas alíneas *a*) a *h*) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro (Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto), não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade técnica será feita de acordo com o ponto 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

C1 — Preço — pontuado de 10 a 20 valores, correspondendo a classificação de 10 valores à proposta de preço igual ou superior ao limite máximo de adjudicação, considerado como sendo o preço 25% acima do preço base, e a classificação de 20 valores à proposta de valor igual ou inferior ao preço óptimo do concurso, considerado como sendo o preço 15% abaixo do preço base. Os valores intermédios resultam da aplicação constante no programa de concurso, com aproximação de duas casas decimais.

C2 — Valia técnica, pontuado de 10 a 20 valores.

Na valia técnica das propostas serão apreciados os seguinte subfactores com a ponderação:

Nota justificativa do preço proposto — 15%;

Lista de preços unitários — 10%;

Plano de trabalhos (memória descritiva) — 15%;

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 20%;

Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho — 20%;

Projecto do estaleiro — 20%.

C3 — Prazo de execução inferior ao proposto — pontuado de 10 a 20 valores, correspondendo a classificação de 10 valores ao prazo de execução previsto no anúncio de concurso e a classificação de 20 valores para o prazo de execução de 210 dias, ou inferior. Os valores intermédios resultam da aplicação da fórmula constante no programa de concurso, com aproximação de duas casas decimais.

A classificação final será obtida pela aplicação dá fórmula:

CF — Classificação final:

$$CF = 0{,}55\ C1 + 0{,}40\ C2 + 0{,}05\ C3$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: em papel opaco, a preço de custo, no valor de 250 euros, ou em formato digital, a preço de custo, no valor de 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em papel opaco, a preço de custo, no valor de 250 euros, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, ou, em alternativa, em formato digital, a preço de custo, no valor de 25 euros, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Nesta alternativa, para que as peças escritas e desenhadas possam ser convenientemente lidas, é da responsabilidade do concorrente a existência, nas suas instalações, do seguinte *software* instalado:

a) Processador de texto Microsoft Word 2000;

b) Folha de cálculo Microsoft Excel 2000;

c) Autocad 2000i.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

030 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 11 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Município — Rua do Dr. Henrique Botelho — Vila Pouca de Aguiar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Contrato de Cooperação Técnico-Financeira.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter cópias (papel ou formato digital), devidamente autenticadas pelo dono da obra das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, desde que solicitadas até 10 dias antes do final do prazo para apresentação das propostas [referente ao ponto IV.3.2)];

As propostas (documentos de habilitação e documentos que instruem a proposta de preço) serão entregues até às 16 horas do 30.º dia (incluindo na contagem sábados, domingos e feriados), sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* [referente ao ponto IV.3.3)];

O prazo estabelecido no ponto IV.3.7.2) será o 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas;

O valor base para efeitos do concurso é de 1 462 223 euros, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.
O prazo de execução de 300 dias indicado no ponto II.3) considera-se como prazo máximo a contar da data de consignação.
Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto, ou parte dele.
A empreitada será regulada pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias.* 1000308891

ENTIDADES PARTICULARES

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL RENASCER DE BOMBEL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Associação de Solidariedade Social Renascer de Bombel**	À atenção de **Presidente da Associação de Solidariedade Social Renascer de Bombel**
Endereço **Rua da Estação — Bombel**	Código postal **7080-303 Vendas Novas**
Localidade/Cidade **Bombel — Vendas Novas**	País **Portugal**
Telefone **265893328**	Fax **265893328 (solicitar a sua ligação)**
Correio electrónico **luisbferreira@msn.com**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de construção de um edifício para uma creche em Bombel.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Empreitada de construção de um edifício de dois pisos para uma creche em Bombel.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Rua da Estação, em Bombel — Vendas Novas.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Preço base: 185 319,80 euros, excluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias [2][1][0] a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Os pagamentos serão efectuados de acordo com os autos de medição mensais aprovados. Empreitada por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
São admissíveis quaisquer formas de associação, designadamente agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico e consórcios. Tratando-se de consórcios, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por IMOPPI, que contenha:
*a*1) As 1.ª e a 4.ª subcategorias da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da obra;
Ou:
*a*2) A habilitação de empreiteiro geral/construtor geral, adequada à obra em causa e em classe que cubra o seu valor global;
E ainda, em qualquer das alíneas:
*a*3) As subcategorias referidas em *a*1), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente recorra à faculdade conferida na alínea *a*4);
*a*4) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea *a*1) e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará, em documento anexo aos documentos, os empreiteiros possuidores dessas autorizações aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhes respeitem;
b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
*b*1) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita de acordo com os critérios seguidamente discriminados, sendo excluídos os concorrentes que não verifiquem cumulativamente os três critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço: 65%;

b) Valia técnica da proposta: 35%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Proc. n.º 1/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 98,04 euros com IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O concorrente pode receber o processo na morada referida em I.1) ou pode solicitar através de correio. Neste último caso deverá enviar a importância de 98,04 euros por cheque visado à ordem de Associação de Solidariedade Social Renascer de Bombel.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

31 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: na sede da Associação de Solidariedade Social Renascer de Bombel, localizada na Rua da Estação, Bombel, 7080-303 Vendas Novas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

A empreitada será objecto de financiamento pelo III QCA, concretamente pela Medida 5.6 do POEFDS.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os factores, subfactores e a fórmula de classificação para avaliação da valia técnica da proposta mencionados no ponto IV.2) Critérios de adjudicação estão expressos na cláusula 21 do programa de concurso.

18 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Direcção, *Luís Miguel Bernardes Ferreira.* 3000222538

CTT — CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
CTT — Correios de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Rua de São José, 20.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1166-001.
País:
Portugal.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Outro: correios.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Centro Empresarial de Correios — Lote 1.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: Rua da Cidade de Goa, 12, 2689-521 Sacavém.
Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Movimentação de terras, remoção de infra-estruturas, muros de suporte e estrutura em betão armado.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 45210000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45100000.
Vocabulário principal: 45112000.
Vocabulário principal: 45213250.
Vocabulário principal: 45262310.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a presente empreitada
Valor estimado, sem IVA: 2 300 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 170 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de correspondente a 5% do preço total de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global, sendo os pagamentos efectuados nos termos do n.º 3 do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do programa de concurso. Para além disso, deverão satisfazer:
a) Titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):
i) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da sua proposta;
ii) Da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro;
c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso.
A avaliação da sua capacidade financeira e económica será feita com base nos quadros de referência constantes das portarias em vigor, referidas no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Condições exigidas na portaria em vigor referida no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
1 — Preço — 0,80;
1*a*) Valor da proposta — 0,70;
1*b*) Análise dos preços unitários — 0,20;
1*c*) Nota justificativa — 0,10;
2 — Valia técnica da proposta — 0,20:
2*a*) Memória descritiva e justificativa — 0,30;
2*b*) Programa de trabalhos — 0,70:
2*b*1) Plano de trabalhos — 0,50;
2*b*2) Plano de mão-de-obra — 0,25;
2*b*3) Plano de equipamento — 0,25.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Projecto P2006/255.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 22/01/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 250.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em numerário ou cheque cruzado passado a favor de CTT — Correios de Portugal, S. A.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 01/02/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 02/02/2007.
Hora: 10.
Lugar: indicado em A.III.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem intervir no acto público do concurso os representantes dos concorrentes que estiverem devidamente credenciados nos termos do programa do concurso

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/12/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
CTT — Correios de Portugal, S. A. — OMA — Obras e Manutenção.
Endereço postal:
Rua do Conde Redondo, 79, 5.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1167-002.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Obras.
Telefone:
213175000.
Fax:
213175322.
Correio electrónico:
antonio.j.faria@ctt.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
CTT — Correios de Portugal, S. A. — OMA — Obras e Manutenção.
Endereço postal:
Rua do Conde Redondo, 79, 5.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1167-002.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Obras.
Telefone:
213175000.
Fax:
213175322.
Correio electrónico:
antonio.j.faria@ctt.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
CTT — Correios de Portugal, S. A. — OMA — Obras e Manutenção.
Endereço postal:
Rua do Conde Redondo, 79, 5.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1167-002.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Obras.
Telefone:
213175000.
Fax:
213175322.

6 de Dezembro de 2006 — Os Administradores: *Estanislau Mata Costa — Marcos Afonso Vaz Batista.* 3000222460

EDP — GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A.

DGP — Direcção de Gestão de Projectos

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A., DGP — Direcção de Gestão de Projectos.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, lote A-13.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1079-157.

País:
Portugal.
À atenção de:
António Ferreira da Costa (director).
Telefone:
+ 351 210012000.
Fax:
+ 351 210012320.
Correio electrónico:
antonioferreira.costa@edp.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.edp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: empresa de electricidade.
Outro: electricidade.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso para o fornecimento dos equipamentos do reforço de potência de Picote, do Aproveitamento Hidroeléctrico do Douro Internacional.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: freguesia de Picote, concelho de Miranda do Douro, Bragança.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Concurso, na modalidade de preço global, para o fornecimento de todos os equipamentos para a nova Central Hidroeléctrica do Reforço de Potência de Picote, designadamente o grupo gerador e demais equipamentos, materiais e instalações necessários ao seu adequado funcionamento e exploração, bem como os respectivos estudos, projecto, fabrico, transporte, montagem, ensaios de entrada em serviço, ensaios de recepção e a assistência técnica durante o período de garantia.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 29112200.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 31124100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
O fornecimento compreende todos os equipamentos para a nova Central Hidroeléctrica do Reforço de Potência de Picote, nas condições especificadas no caderno de encargos, nomeadamente:
Equipamento hidromecânico;
Grupo gerador com caudal de 400 m^3/s e potência de 270 MVA;
Aparelhos de elevação e movimentação de cargas;
Instalação à tensão de produção;
Transformador principal 220/18 kV, 275 MVA;
Instalação de emissão de energia e interligação;
Instalação de comando e controlo;
Instalações dos serviços auxiliares gerais;
Instalações de segurança.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução do contrato.
Com a aceitação da adjudicação deverá o adjudicatário prestar a caução do contrato, no valor de 10% do preço total do contrato, nas condições previstas no programa do concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
1 — Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam as condições adequadas à realização do trabalho que lhes caberá realizar.
2 — A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta, com as consequências legais.
3 — No caso previsto no ponto 1, os agrupamentos de empresas deverão obrigatoriamente apresentar, com a sua proposta, o documento referido na alínea I) da cláusula 10.1 do programa de concurso.
4 — O líder do consórcio deverá ser a empresa responsável pelo fornecimento do grupo gerador e respectivos sistemas e instalações auxiliares.
5 — No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em regime de responsabilidade solidária, no prazo máximo de 10 dias contados a partir da data da comunicação da adjudicação.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão ser empresas ou agrupamento de empresas que comprovem possuir condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso e idoneidade.
Só serão qualificados os concorrentes que, de acordo com as condições previstas neste anúncio e no programa de concurso, demonstrem possuir capacidade técnica e económico-financeira para a execução do presente contrato.
Em termos de capacidade técnica, os concorrentes terão de cumprir, no mínimo, as seguintes condições:
a) Dispor de meios e tecnologia próprios no domínio do projecto, fabrico, montagem e colocação em serviço dos seguintes equipamentos e instalações:
Turbinas;
Alternadores;
Instalações de comando e controlo de aproveitamentos hidroeléctricos de complexidade equivalente às que integram o objecto do presente concurso;
b) Apresentar também capacidade própria ou garantir a subcontratação de empresas com capacidade para o fornecimento dos seguintes equipamentos e instalações:
Equipamento hidromecânico;
Pontes rolantes;
Transformadores de potência;
Instalações de muito alta, média e baixa tensão para obras similares;
c) Possuir experiência, nos últimos cinco anos, no fornecimento dos equipamentos e instalações referidos nas alíneas anteriores. Esta exigência é extensiva às empresas eventualmente subcontratadas para o efeito da alínea anterior;
d) Possuir um sistema de gestão da qualidade certificado por entidade independente acreditada e organizado, no mínimo, segundo a Norma ISSO 9001-2000. Esta exigência abrange também as empresas eventualmente subcontratadas para os fornecimentos referidos na alínea *b*).
Para a qualificação dos concorrentes é ainda necessária a demonstração:
e) No caso dos concorrentes nacionais, da titularidade do alvará de empreiteiro de obras públicas de 4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas, subcategorias 1.ª a 5.ª, 7.ª a 10.ª, 13.ª a 15.ª, com classe correspondente ao valor relativo da sua participação e responsabilidade no fornecimento;
f) E, no caso dos concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia ou neles estabelecidos e das partes contratantes do Acordo do Espaço Económico Europeu e da Organização Mundial do Comércio, nos termos previstos nos respectivos Acordos, de que possuem os mesmos documentos ou equivalentes aos que são exigidos aos concorrentes nacionais, os quais, quando for caso disso, serão emitidos pelas autoridades competentes do respectivo país de origem.
Documentos de habilitação dos concorrentes — os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Declaração na qual o concorrente indique a denominação social, o número de pessoa colectiva, a sede, as filiais que interessam à execução do contrato, os nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, o registo comercial de constituição e as alterações do pacto social;
b) Declaração subscrita pelo concorrente, sob compromisso de honra, referindo que o mesmo:
Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido;
Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
Não foi condenado por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional;
Não foi objecto de sanção acessória prevista na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro;

Não foi objecto de sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 396/91, de 16 de Outubro;
Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado membro da EU de que é nacional ou se encontra estabelecido;
c) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal, bem como, sempre que esses documentos não respeitem ao ano mais recente, documentação justificativa do não pagamento posterior, elaborada ou confirmada pelos serviços competentes;
d) Documentos comprovativos da titularidade dos alvarás ou de documentos equivalentes, exigidos nas alíneas *e*) e *f*) do ponto III.2.1) deste anúncio;
e) Declaração de que é titular das habilitações ou autorizações profissionais exigidas ou membro de determinada organização profissional;
f) Quando se trate de proponente estrangeiro cuja sede ou estabelecimento principal não se situe num Estado membro da União Europeia, declaração visada pela representação diplomática ou consular de Portugal no seu país, em como se submete às normas do concurso e legislação portuguesa e comunitária aplicável e de que desiste de qualquer direitos ou regalias que lhe possam assistir na sua qualidade de estrangeiro, renunciando ao foro próprio ou a qualquer outro especial, aceitando integralmente a competência dos tribunais portugueses;
g) Documento comprovativo de que se encontram salvaguardados os direitos de autor ou de propriedade industrial;
h) Documentos demonstrativos da capacidade económica e financeira do concorrente, os quais devem incluir, designadamente:
Referências bancárias recentes;
Relatórios e contas de exercício dos últimos três anos;
Volume de negócios relativamente ao fornecimento de equipamento do tipo a que respeita este concurso, no último triénio, discriminado pelas suas componentes principais, conforme alíneas *a*) e *b*) do ponto III.2.1) deste anúncio;
i) Documentos demonstrativos da técnica do concorrente em todos os sectores envolvidos no fornecimento objecto deste concurso, ou seja, sectores de estudos e projectos, de fabrico, de montagens, de ensaios de entrada em serviço, de assistência pós-venda e de formação dos técnicos do dono da obra. Para o efeito, devem, entre outros, ser apresentados os seguintes documentos:
Certificado(s) de conformidade do sistema de garantia da qualidade, segundo a EN ISO 9001-2000, emitido(s) por organismo de certificação competente (EN45012);
Organograma geral e organograma dos sectores envolvidos no fornecimento em concurso;
Descrição das actividades de cada sector e indicação do número de efectivos e suas qualificações;
Identificação, habilitações profissionais, *curriculum* e vínculo à empresa dos diversos responsáveis que integram a equipa técnica a afectar à obra, designadamente o coordenador geral do fornecimento e os coordenadores das actividades de estudos e projectos, controlo dos aprovisionamentos, fabricos, coordenação e gestão do plano da qualidade, montagens e ensaios de entrada em serviço, com indicação do número de técnicos afectos a cada uma destas actividades;
Localização e área aproximada das instalações fabris e laboratoriais afectas ao fabrico dos equipamentos principais a que se refere o presente concurso;
Indicação das condições de aquisição de tecnologia e de desenvolvimento tecnológico (por exemplo: concepção e desenvolvimento próprios, fabricação sob licença ou contratos de transferência, etc.);
j) Lista de referências, correspondentes aos últimos cinco anos, de equipamentos e instalações de natureza e valor análogos aos que são objecto do presente concurso, fornecidos e colocados em serviço pelo concorrente, com indicação das características gerais, do ano de início de exploração e do nome do cliente, conforme modelos do anexo VIII do programa de concurso;
k) Outros documentos que o concorrente julgue úteis para a demonstração das suas capacidades;
l) No caso de o concorrente integrar um agrupamento de empresas a constituir para o efeito, documento subscrito pelos representantes legais de todas as empresas, no qual:
Declarem assumir a responsabilidade solidária pela manutenção da Proposta, com inerentes consequências legais;
Indiquem qual a modalidade de associação que pretendem vir a constituir;
No caso de optarem pela associação em consórcio externo, indiquem qual o membro do grupo que assumirá a função de líder;
Indiquem a participação prevista para cada membro do agrupamento, quer em termos de âmbito do fornecimento quer de valor;
Indiquem qual o membro do grupo ao qual deverão ser enviadas, até à adjudicação, as eventuais comunicações, notificações ou pedidos de esclarecimentos.
No caso de se tratar de um agrupamento de empresas, os documentos referidos nas alíneas *a*) a *j*) deverão ser apresentados por cada uma das empresas que o constituem.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Ver ponto III.2.1).

III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Ver ponto III.2.1).

III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
A — Preço, plano de pagamentos e restantes condições económicas — 50;
B — Valia técnica da proposta — 40;
C — Prazos e exequibilidade do programa de trabalhos — 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
18/PNC-RQ/2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 2.500,00
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O processo de concurso poderá ser adquirido, desde a data de publicação do presente anúncio no *JOEU,* na morada indicada no anexo A, entre as 10 e as 13 e as 15 e as 17 horas, desde que tenha sido antecipadamente solicitado por escrito à EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A., sendo fornecido no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data de recepção do pedido mediante o pagamento de 2500 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em dinheiro ou cheque cruzado emitido à ordem da EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.
Os documentos do processo de concurso serão fornecidos na sua totalidade em formato digital.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 02/05/2007.
Hora: 15.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em meses: 6 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 05/05/2007.
Hora: 10.
Lugar: Rua do Bolhão, 36, 2.º, 4000-111 Porto.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
A abertura das propostas é pública, nela podendo intervir no máximo duas pessoas por concorrente, devidamente credenciadas para o efeito.
O acto público de abertura terá lugar no 1.º dia útil seguinte à data limite de apresentação das propostas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prazo de execução:
48 meses (prazo que decorre desde a adjudicação até ao início do serviço industrial);
Período de garantia:
24 meses.
Condições de abertura das propostas
A abertura das propostas é pública, nela podendo intervir no máximo duas pessoas por concorrente, devidamente credenciadas para o efeito.
O acto público de abertura terá lugar no 1.º dia útil seguinte à data limite de apresentação das propostas.
Local: Rua do Bolhão, 36, 2.º, 4000-111 Porto, pelas 10 horas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/12/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.
Endereço postal:
Rua do Bolhão, 36, 3.º

Localidade:
Porto.
Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.
À atenção de:
António Freitas da Costa (director do Projecto), ou Décio de Sousa da Silva, ou Manuel Alberto Oliveira.
Telefone:
+351 220013193 +351 220013585 +351 220013268.
Fax:
+351 220013509 +351 220013571 +351 220013509.
Correio electrónico:
antoniofreitas.costa@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.
Endereço postal:
Rua do Bolhão, 36, 3.º
Localidade:
Porto.
Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.
À atenção de:
António Freitas da Costa (director do Projecto), ou Décio de Sousa da Silva, ou Manuel Alberto Oliveira.
Telefone:
+351 220013193 +351 220013585 +351 220013268.
Fax:
+351 220013509 +351 220013571 +351 220013509.
Correio electrónico:
antoniofreitas.costa@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.
Endereço postal:
Rua do Bolhão, 36, 3.º
Localidade:
Porto.
Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.
À atenção de:
António Freitas da Costa (director do Projecto), ou Décio de Sousa da Silva, ou Manuel Alberto Oliveira.
Telefone:
+351 220013193 +351 220013585 +351 220013268.
Fax:
+351 220013509 +351 220013571 +351 220013509.
Correio electrónico:
antoniofreitas.costa@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

13 de Dezembro de 2006. — O Subdirector, *Luís Clemente.*
3000222466

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:
Sim.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, lote A-13.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1070-157.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Engenheiro António Ferreira da Costa.
Telefone:
(351) 210012000.
Fax:
(351) 210012320.
Correio electrónico:
geral@edpproducao.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.edp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Electricidade.

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
Sistema de qualificação de Fornecedores de serviços de coordenação de segurança.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Serviços.

II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO
O sistema tem por objectivo constituir uma lista de potenciais fornecedores de serviços de coordenação de segurança a contratar oportunamente para as obras de construção e ou manutenção de centros de produção de energia eléctrica a levar a cabo pela EDP Produção S. A., nos próximos anos, envolvendo a execução de empreitadas de construção civil e ou de fornecimento de equipamentos, incluindo a fase de comissionamento, até à recepção provisória.
Os serviços a prestar referem-se ao exercício da actividade de «Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a execução da obra», usualmente designado por coordenador de segurança em obra (CSO), conforme definido no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. O sistema tem por objectivo constituir uma lista de potenciais fornecedores de serviços de coordenação de segurança em obra de empreendimentos de construção, fornecimento e montagem de equipamentos e ou manutenção de centros de produção de energia eléctrica a contratar oportunamente no âmbito de um vasto plano de investimentos previstos para os próximos anos, envolvendo a execução de empreitadas de construção civil e ou de fornecimento de equipamentos, incluindo a fase de comissionamento, até à recepção provisória
Os serviços a prestar referem-se ao exercício da actividade de «Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a execução da obra», usualmente designado por coordenador de segurança em obra (CSO), conforme definido no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, e compreendem, nomeadamente, as actividades referidas no ponto 5 da especificação.

II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74231720.

II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTE SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.1.1) Qualificação para o sistema:
Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:
Constituem requisitos obrigatórios para admissão das empresas no presente sistema de qualificação:
Possuírem experiência comprovada no exercício de coordenação de segurança em obra, incluindo a implantação, implementação e melhoria de sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho (SG-SST), em trabalho de acompanhamento de, no mínimo, três obras de engenharia civil, mecânica e electricidade, tendo cada uma o valor superior a 5 000 000 de euros;
Os técnicos a envolver nas prestações de serviço possuírem as habilitações e experiência definidas no ponto 6 desta especificação;
Responderem ao questionário de identificação da empresa;
Efectuarem o registo da empresa em www.edp.pt na área de parcerias, registo de fornecedores.
Constituirá factor preferencial a certificação da empresa de acordo com a norma ISO 9001 (sistemas de gestão da qualidade), caso esta inclua expressamente, no âmbito da certificação, a actividade de coordenação de segurança em obra ou a actividade de gestão e fiscalização de obras.
Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:
Verificação documental, de acordo com elementos solicitados no ponto 8 da especificação.
III.1.2) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.2.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
11/PNC-RQ/2006.
IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:
Duração indeterminada.
IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:
Sim.
Formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Avaliação de desempenho anual positiva;
Actualização anual da informação contida no sistema registo fornecedores da EDP, ou quando se verifiquem alterações naquela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
O questionário e especificação acima referidos poderão ser adquiridos mediante a formalização do pedido de participação enviado para o endereço de correio electrónico indicado no anexo A.
O presente anúncio serve também de apelo à concorrência relativamente a todos os concursos limitados ou procedimentos por negociação para fornecimento dos serviços relativos à coordenação de segurança que a EDP Produção venha a promover durante o período de validade deste sistema de qualificação, atendendo a que não será efectuada para o efeito a publicação de quaisquer outros anúncios específicos.
Nos próximos fornecimentos de serviços de coordenação de segurança só serão considerados para efeito de selecção de concorrentes os candidatos que apresentarem as candidaturas, devidamente validadas, até às 17 horas do dia 22 de Janeiro de 2007 na morada indicada no anexo A.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/12/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇO E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
EDP Valor — PNC Departamento Registo e Qualificação.
Endereço postal:
Rua de Camilo Castelo Branco, 46, sobreloja.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1050-045 Lisboa.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Sr. Pedro Manuel Santos.
Telefone:
(351) 210015672.
Fax:
(351) 210015550.
Correio electrónico:
pedro.manuel@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

II) ENDEREÇO E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
Designação oficial:
EDP Valor — PNC Departamento Registo e Qualificação.
Endereço postal:
Rua de Camilo Castelo Branco, 46, sobreloja.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1050-045 Lisboa.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Sr. Pedro Manuel Santos.
Telefone:
(351) 210015672.
Fax:
(351) 210015550.
Correio electrónico:
pedro.manuel@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

III) ENDEREÇO E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E CANDIDATURAS
Designação oficial:
EDP Valor — PNC Departamento Registo e Qualificação.
Endereço postal:
Rua de Camilo Castelo Branco, 46, sobreloja.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1050-045 Lisboa.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Sr. Pedro Manuel Santos.
Telefone:
(351) 210015481.
Fax:
(351) 210015550.
Correio electrónico:
pedro.manuel@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

O Subdirector, *Luís Clemente.* 3000222465

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospital Geral de Santo António, E. P. E.
Endereço postal:
Largo do Prof. Abel Salazar.
Localidade:
Porto.
Código postal:
4099-001.
País:
Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 29/01/2007.
Hora: 16.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 30/01/2007.
Hora: 10.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Foram prestados esclarecimentos ao concurso público internacional n.º 0131/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 216, de 9 de Novembro de 2006,

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/12/2006.

15 de Dezembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor Herdeiro.* 3000222468

SATA — GESTÃO DE AERÓDROMOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **SATA — Gestão de Aeródromos, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Avenida do Infante D. Henrique, 55, 2.º**	Código postal **9500-150**
Localidade/Cidade **Ponta Delgada**	País **Portugal**

Telefone **296209710**	Fax **296672090**
Correio electrónico **duarte.cunha@sata.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço: 60%;
2 Programação proposta e sua adequabilidade às condições locais: 20%;
3 Dimensionamento dos meios mecânicos e humanos para o tipo e importância da obra: 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 60.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 500 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Pagamento adiantado em numerário ou em cheque emitido a favor da SATA — Gestão de Aeródromos, S. A., na Tesouraria, sita à Avenida do Infante D. Henrique, 55, 6.º, Ponta Delgada, 9500-150 Ponta Delgada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Correcções ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Maurício de Sousa.* 1000308687

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **SATA — Gestão de Aeródromos, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Avenida do Infante D. Henrique, 55, 2.º**	Código postal **9500-150**
Localidade/Cidade **Ponta Delgada**	País **Portugal**
Telefone **+351 296209710**	Fax **+351 296672090**
Correio electrónico **duarte.cunha@sata.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 1 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concepção/construção do parque de estacionamento da Aerogare do Aeródromo da Ilha de São Jorge — Açores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Elaboração do projecto e execução da empreitada de construção de um parque de estacionamento e arruamentos adjacentes, incluindo redes públicas de iluminação eléctrica e de abastecimento de água, montagem, construção, desmontagem, demolição e manutenção do estaleiro.
Valor para efeito do concurso: 500 000 euros mais IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
No Lugar da Queimada, concelho das Velas, ilha de São Jorge, Região Autónoma dos Açores, Portugal.

Código NUTS
PT200.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.22.20.00-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.22.33.00-9 74.23.22.50-1 ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Secção F (Construção), divisão 45 (Construção), grupo 45.2 [Trabalhos de construção de edifícios (no todo ou em parte), trabalhos de engenharia civil], classe 45.23 (Trabalhos de construção de estradas, auto-estradas, vias férreas, aeroportos e de campos desportivos), categoria 45.23.1 (Trabalhos de construção de estradas, vias férreas e pistas de aeroportos), subcategorias 45.23.11 (Trabalhos de fundações para auto-estradas, estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões) e 45.23.12 (Trabalhos de pavimentação de auto-estradas, estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões), secção K, divisão 74 (Outros serviços prestados principalmente às empresas), grupo 74.2 (Serviços de arquitectura, de engenharia e técnicas afins), classe 74.20 (Serviços de arquitectura, de engenharia e técnicas afins), categoria 74.20.3 (Serviços de engenharia e técnicas afins) e subcategoria 74.20.37 (Serviços de engenharia e técnicas afins, n. e.).

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Elaboração de um projecto de um parque de estacionamento com capacidade para, no mínimo, 1 autocarro de 70 passageiros, 10 táxis, 2 *mini-buses,* 75 viaturas ligeiras, arruamentos de ligação entre a Estrada Regional, a Aerogare e a zona de estacionamento, e redes públicas de iluminação eléctrica e de abastecimento de água, sua execução por empreitada, estaleiro e fornecimento de telas finais.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 1 8 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Ao adjudicatário será exigida uma prestação de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento com verbas comunitárias e regionais.

De acordo com o preceituado nos artigos 21.º e 202.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os trabalhos executados são medidos mensalmente e os pagamentos são efectuados com base nas quantidades apuradas, às quais se aplicam os correspondentes preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas satisfaçam as condições do caderno de encargos. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, indicando logo quem é o líder do consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:

a) Concorrentes não detentores de alvarás de construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, devem apresentar os documentos indicados no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e respeitar índices mínimos de liquidez geral, de autonomia financeira e de grau de cobertura de imobilizado;

b) Concorrentes não detentores de alvarás de construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, devem apresentar os documentos indicados no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e respeitar índices mínimos de liquidez geral, de autonomia financeira e de grau de cobertura de imobilizado;

c) Concorrentes detentores de alvarás de construção, devem apresentar os documentos indicados no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e ser possuidores das seguintes habilitações:

c.1) Da 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) e da classe correspondente ao valor da proposta;

c.2) Das 1.ª (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) e 2.ª (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) subcategorias da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) e das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhe digam respeito;

c.3) Da 2.ª subcategoria (Movimentação de terras) da 5.ª categoria (Outros trabalhos) e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe diga respeito.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, deverá ser apresentado o acordo-promessa celebrado entre as empresas interessadas, com menção das formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente;

b) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, morada, estado civil, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

c) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

d) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» (ver nota 8 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro), e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Cópias das declarações anuais para efeitos de IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, ou IRC, acompanhada do respectivo anexo A, relativas ao último exercício e aos últimos três anos (Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro), e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Declaração sobre o volume de negócios da empresa nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos responsáveis pela orientação do projecto e da obra, designadamente do director técnico do projecto, do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista dos projectos e das obras já executados da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa elaboração/execução relativos aos projectos e às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data, local de elaboração/execução dos projectos e das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal e a ferramenta especial a utilizar na obra e se é próprio, alugado ou de qualquer forma;

d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, os serviços técnicos e os encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à elaboração do projecto e à obra, para além dos indicados na alínea *a*) deste ponto.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço: 50%;
2 Solução técnica: 30%;
3 Prazo de execução: 15%;
4 Programação proposta e sua adequabilidade às condições locais: 10%;
5 Dimensionamento dos meios mecânicos e humanos para o tipo e importância da obra: 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processos n.os 15 (concepção) e 23 (construção).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento adiantado em numerário ou em cheque emitido a favor de SATA — Gestão de Aeródromos, S. A., na Tesouraria, sita à Avenida do Infante D. Henrique, 55, 6.º, Ponta Delgada, 9500-150 Ponta Delgada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

As interessadas e as que pretendem intervir devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala das reuniões do conselho de administração da SATA — Gestão de Aeródromos, S. A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PRODESA.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo indicado em II.3) Duração do contrato ou prazo de execução é o máximo e os dias são contados a partir da data da assinatura do auto de consignação; a contagem do prazo de execução é feita nos termos do n.º 2 do artigo 274.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Maurício de Sousa.* 1000308688

RECTIFICAÇÕES

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Universidade do Algarve**	À atenção de **Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros — Secção de Aprovisionamento e Património**
Endereço **Campus da Penha**	Código postal **8005-139**
Localidade/Cidade **Faro**	País **Portugal**
Telefone **289800100**	Fax **289888401**
Correio electrónico **lcborges@ualg.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.ualg.pt/**

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 0 8 / 0 1 / 2 0 0 7.
Custo: _____ Moeda: _____
Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 5 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: _____

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Tratam-se de rectificações ao anúncio do concurso público n.º 01-DSAF/06 — Prestação de serviços de auditoria e certificação legal de contas, publicado no *Diário de República,* 2.ª série, parte especial, n.º 227, de 24 de Novembro de 2006.
Foi corrigido o prazo de obtenção de documentos contratuais e adicionais para 8 de Janeiro de 2007 e, consequentemente, prorrogado o prazo de recepção de propostas para 50 dias, contados a partir da data da publicação do *Diário da República,* em 24 de Novembro de 2006.

29 de Novembro de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro.* 1000308454

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Universidade do Algarve**	À atenção de **Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros — Secção de Aprovisionamento e Património**
Endereço **Campus da Penha**	Código postal **8005-139**
Localidade/Cidade **Faro**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Tratam-se de rectificações ao anúncio do concurso público n.º 01-DSAF/06 — Prestação de serviços de auditoria e certificação legal de contas, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 227, de 24 de Novembro de 2006. As alterações efectuadas respeitam à não inserção desde concurso no Acordo sobre Contratos Públicos e à não sujeição a publicação no *Jornal Oficial da União Europeia.*

25 de Novembro de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro.* 1000308345

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços ☒
Serviços especiais ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Ílhavo**	À atenção de **Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente**
Endereço **Avenida de 25 de Abril**	Código postal **3830-044**
Localidade/Cidade **Ílhavo**	País **Portugal**
Telefone **234329600**	Fax **234329601**
Correio electrónico **geral@cm-ilhavo.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público de ideias para a elaboração do projecto da área envolvente ao antigo Mercado da Gafanha da Nazaré.

II.1.2) Descrição
Elaboração de projecto.

II.1.3) Local de execução
Gafanha da Nazaré.

Código NUTS
PT161 CONTINENTE CENTRO — BAIXO VOUGA.

II.1.4) Nomenclatura

II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 74.22.40.00-5 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES
Remete-se para o programa preliminar.

III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar qual
Equipas projectistas e firmas de estudos e projectos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS
Remete-se para o programa preliminar.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 29 / 12 / 2006

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento: _____

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação

19 / 01 / 2007

Hora *(se aplicável)* _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI

IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?

NÃO ☐ SIM ☒

IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) O PRESENTE CONCURSO DE CONCEPÇÃO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS ESTRUTURAIS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil

---

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação do anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 186, de 26 de Setembro de 2006.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

05 / 12 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

5 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Fidalgo Caçoilo.* 3000222450

EDP DISTRIBUIÇÃO — ENERGIA, S. A.

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

Os contratos abrangidos por este sistema de qualificação são abrangidos pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EDP Distribuição — Energia, S. A.**	À atenção de
Endereço **Rua de Camilo Castelo Branco, 43**	Código postal **1150-044**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **(+351) 210021000**	Fax **(+351) 210021610**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) **www.edp.pt**

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.1.2) O presente anúncio constitui um apelo à concorrência?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação do anúncio 2006/S, 204-217607, publicado no *JOUE*, a 25 de Outubro de 2006, e no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 213, de 6 de Novembro de 2006.
Referente ao processo 15/PNC-RQ/2006.
Sistema de qualificação de empreiteiros da EDP Distribuição — Energia, S. A.
Em vez de:
O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso: não.
VI.2) [...] alínea *b*) do ponto II.1.2) (o programa de concurso — PCIC e as condições gerais do contrato — CGC estão disponíveis na morada indicada no anexo A), não sendo posteriormente publicado um anúncio respeitante a este contrato específico; Os empreiteiros interessados em participar neste concurso deverão manifestar o seu interesse por escrito, apresentando candidaturas em conformidade com o programa de qualificação, até às 17 horas do dia 30 de Novembro de 2006 [...]
Ler:
O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso: sim.
VI.2) [...] alínea *b*) do ponto II.3) (o programa de concurso — PCIC e as condições gerais do contrato — CGC estão disponíveis na morada indicada no anexo A), não sendo posteriormente publicado um anúncio respeitante a este contrato específico; Os empreiteiros interessados em participar neste concurso deverão manifestar o seu interesse por escrito, apresentando candidaturas em conformidade com o programa de qualificação, até às 17 horas do dia 15 de Dezembro de 2006 [...]
Nota:
No que respeita ao concurso referido na alínea *b*) do ponto II.3) do anúncio supra-referido, esclarece-se que em sede de apresentação de propostas não serão aceites as propostas de concorrentes que em simultâneo sejam subcontratados de outros concorrentes, na mesma área de empreitada, com excepção de «Trabalhos em Tensão — TET».

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

29 / 11 / 2006

14 de Dezembro de 2006. — O Subdirector, *Luís Clemente.* 3000222464

LABELEC — ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E ACTIVIDADES LABORATORIAIS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Labelec — Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S. A.**	À atenção de
Endereço **Rua da Cidade de Goa, 4**	Código postal **2685-039**
Localidade/Cidade **Sacavém**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista 0 2 / 0 2 / 2 0 0 7

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0 5 / 0 2 / 2 0 0 7

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

Rectificação ao anúncio de concurso — sectores especiais, publicado no *JOUE,* a 14 de Novembro de 2006, Ref.ª 2006/S 216 — 232146. concurso público, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006.

Objecto:

CPV: 31100000, 29110000, 50910000.

Contrato de fornecimento dos equipamentos da central da energia das ondas da Foz do Douro.

Em vez de:

IV.3.4) 15.12.2006 — 17:00.

VI.2) Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas: Projecto BREAKWAVE (Breakwave OWC in Breakwater Douro), submetido à Comissão Europeia no âmbito do 6th Framework Programme on Research, Technological Development and Demonstration sob o instrumento Specific Targeted Research or Innovation Project.

Em fase final de negociação.

Ler:

IV.3.4) 2.2.2007 — 17:00.

VI.2) Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas: Projecto BREAKWAVE (Breakwave OWC in Breakwater Douro), submetido à Comissão Europeia no âmbito do 6th Framework Programme on Research, Technological Development and Demonstration sob o instrumento Specific Targeted Research or Innovation Project.

Em fase final de negociação.

As obrigações e direitos do adjudicatário como parceiro tecnológico no projecto BREAKWAVE (Breakwave OWC in Breakwater Douro) constam do aditamento n.º 1 ao processo de concurso, o qual poderá ser obtido no endereço indicado no anexo A.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Fazer referência aos projectos e ou programas: Projecto BREAKWAVE (Breakwave OWC in Breakwater Douro), submetido à Comissão Europeia no âmbito do 6th Framework Programme on Research, Technological Development and Demonstration sob o instrumento Specific Targeted Research or Innovation Project.

Em fase final de negociação.

Ler:

IV.3.4) 2.2.2007 — 17:00.

VI.2) Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas: Projecto BREAKWAVE (Breakwave OWC in Breakwater Douro), submetido à Comissão Europeia no âmbito do 6th Framework Programme on Research, Technological Development and Demonstration sob o instrumento Specific Targeted Research or Innovation Project.

Em fase final de negociação.

As obrigações e direitos do adjudicatário como parceiro tecnológico no projecto BREAKWAVE (Breakwave OWC in Breakwater Douro) constam do aditamento n.º 1 ao processo de concurso, o qual poderá ser obtido no endereço indicado no anexo A.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em vez de:

IV.3.7) 18.12.2006 — 10:00.

Ler:

IV.3.7) 5.2.2007 — 10:00.

Nota:

É dado conhecimento aos proponentes que um anúncio de rectificação foi publicado no «Suplemento do *Jornal Oficial da União Europeia*», n.º S233, de 7 de Dezembro de 2006, 248895-2006.

14 de Dezembro de 2006. — O Subdirector, *Luís Clemente.*

3000222462

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Património

Aviso

Para conhecimento das entidades referidas nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e em aditamento ao aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 (parte especial), a seguir se indica a lista rectificada dos subcontratados dos fornecedores de equipamento informático (microcomputadores, redes e suportes lógicos) abaixo mencionados, cujas condições de fornecimento foram homologadas pela Portaria n.º 161/99 (2.ª série), de 23 de Fevereiro:

ANEXO IV

Subcontratados (microcomputadores)

Fornecedor	Marca	Subcontratados		Número do contrato
		Identificação	Morada	
BULL Portuguesa, L.da, Avenida de 5 de Outubro, 35, 6.º, 1050-047 Lisboa.	BULL	Normática	Rua de Pedrouços, 28, 1400-290 Lisboa.	911852
		VB Data	Rua de Francisco A. Furtado, 1, 9500-180 Ponta Delgada.	
		Compta	Avenida de José G. Ferreira, 13, 1495-139 Algés.	
		Ricmade	Rua do Tenente-Coronel Sarmento, 33, 9000-020 Funchal.	
		Timestamp	Avenida do Conde de Valbom, 30, 9.º, 1050-068 Lisboa.	
		Informantem	Urb. Pólo Tecn. Lisboa, lote 3, 1600-546 Lisboa.	
ATM Informática 2, Praça do Comércio, 15, loja, Quinta Grande, Alfragide 1050-047 Lisboa.	SUN	Onitelecom	Avenida de José Malhoa, lote A-13, 1070-157 Lisboa.	911842
		SOL-S e Solsuni	Rua Central Park, 2, 1.º, 2795-242 Linda-a-Velha.	
		IDW	Rua de Laura Alves, 12, 3.º, 1050-138 Lisboa.	

ANEXO V

Subcontratados (redes)

Fornecedor	Subcontratados		Número do contrato
	Identificação	Morada	
BULL Portuguesa, L.da, Avenida de 5 de Outubro, 35, 6.º, 1050-047 Lisboa.	VB Data	Rua de Francisco A. Furtado, 1, 9500-180 Ponta Delgada.	911891
	Ricmade	Rua do Tenente-Coronel Sarmento, 33, 9000-020 Funchal.	
	Informantem	Urb. Pólo Tecn. Lisboa, lote 3, 1600-546 Lisboa.	
NEXTIRAONE Portugal, Soluções e Serviços Integrados de Comunicações, L.da, Rua do Moinho da Barruchada, 2, 2795-026 Carnaxide.	PT Prime	Rua de Entrecampos, 28, 1749-76 Lisboa.	911886
	Onitelecom .	Avenida de José Malhoa, lote A-13, 1070-157 Lisboa.	
	Fonotel	Avenida de Afonso III, 57-E, 1900-041 Lisboa.	
	Acitel 4	Avenida de Salgueiro Maia, 1072-A/B, 2785-502 São Domingos de Rana.	
	Carlos M. E. Oliveira.	Avenida do Comendador Ferreira Matos, 779, 4450-125 Matosinhos.	
REGRA — Gabinete de Processamento Electrónico de Dados, S. A., Rua do Coronel Bento Roma, 51-B, 1749-058 Lisboa.	Damovo Portugal.	Avenida do Forte, 12, Edif. Tetra Park.	911903
	Onitelecom .	Avenida de José Malhoa, lote A-13, 1070-157 Lisboa.	

ANEXO VI

Subcontratados (suportes lógicos)

Fornecedor	Marca	Subcontratados		Número do contrato
		Identificação	Morada	
HEWLETT-PACKARD Portugal, L.da, Rua dos Malhões, 4, Quinta da Fonte, Edifício D. Sancho I, 2770-071 Paço de Arcos.	HP	CPC-IS	Rua de Costa Cabral, 575, 4200 Porto.	911950
		Novabase IIS	Avenida do Forte, lote 4-F, 2790-071 Carnaxide.	
		Pararede	Rua de Laura Alves, 12, 3.º, 1050-138 Lisboa.	
		Consiste	Beloura Office Park, Edifício 10, Quinta da Beloura, 2710-444 Sintra.	
ATM Informática 2	SUN	Sol-S Solsuni	Rua Central Park, 2, 1.º, 2795-242 Linda-a-Velha.	911913
		IDW	Rua de Laura Alves, 12, 3.º, 1050-138 Lisboa.	

4 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*. 3000222402

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Repartição de Infra-Estruturas

Anúncio

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/97, de 30 de Dezembro, e nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 7/98, de 7 de Janeiro, é anunciado aos beneficiários titulares do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — regulamento aprovado pela Portaria n.º 762/96, de 27 de Dezembro, que está aberto o concurso ordinário n.º 01/2006/RE, para casas de renda económica que se encontram vagas nas áreas de Évora, Lisboa, Porto, Seixal e Tomar, encontrando-se o programa do concurso patente na Repartição de Infra-Estruturas (RIE), na Rua de São José, 24, Lisboa, nos Centros de Apoio Social (CAS), Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior da Armada, do Estado-Maior do Exército e do Estado-Maior da Força Aérea, *site* do IASFA (www.iasfa.pt), onde os interessados poderão proceder à sua consulta e obter os necessários esclarecimentos.

Os boletins de inscrição devem ser entregues na Repartição de Infra-Estruturas do IASFA, de 29 de Dezembro de 2006 a 31 de Janeiro de 2007, ou enviados à mesma Repartição, Rua de São José, 24, 1150-323 Lisboa, através de carta registada com aviso de recepção expedida até 31 de Janeiro de 2007.

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira,* tenente-general. 3000222451

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 8269 m de ap. 19 LAT de SE Santa Luzia-Pampilhosa da Serra a PTS PPS 98 (modificação entre a origem e o apoio 23 com 2664 m), em Fajão II (1.ª fase), freguesia de Vidual, Cabril e Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/205.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

24 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.* 3000222519

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1876 m de ap. 33 LAT para o PT PPS 25 em Meãs a PT PPS 21 (modificação); em Unhais-o-Velho, freguesia de Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/227.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

24 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.* 3000222521

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 3768 m de PT PPS 92 em Pampilhosa da Serra VI a PT PPS 12 (modificação); em Aldeia do Meio, freguesia de Pampilhosa da Serra, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/172.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

24 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.* 3000222525

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 5584 m de ap. 6 LAT para o PT PPS 98 em Fajão II (1.ª fase) a PT PPS 25 (modificação); em Meãs, freguesias de Vidual e Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/228.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.* 3000222522

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 5915 m de ap. 37 LAT Santa Luzia-Fundão a PTC 11 de Parque Eólico do Chiqueiro (modificação); em Chiqueiro, freguesias de Dornelas do Zêzere e Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/224.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.* 3000222520

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal da Mealhada, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 990 m de ap. 1 LAT para PTAS 106 em Grada a PTC 76 da Brisa; em Barcouço, freguesia de Barcouço, concelho da Mealhada, a que se refere o processo n.º 0161/1/11/411.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.* 3000222524

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Mogadouro e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Trás-os-Montes — Bragança, para o estabelecimento da LN aérea a 30 kV, Meirinhos II-São Pedro de Meirinhos II — interligação —, na freguesia de Meirinhos, concelho de Mogadouro, a que se refere o processo n.º EPU/29785.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

15 de Novembro de 2006. — Pela Directora Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto.* 3000222438

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias do município de Castelo de Paiva e do município de Marco de Canaveses, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Departamento de Infra-Estruturas — Norte, para o estabelecimento da LN aérea a 60 kV, Torrão-Fornos (nos troços compreendidos entre SE de Torrão e apoio 3 com comprimento de 750 m, e entre apoio n.º 13 e a SE de Fornos com comprimento de 325 m), nas freguesias de Vila de Alpendurada e Fornos, concelhos de Marco de Canaveses e Castelo de Paiva, a que se refere o processo n.º EPU/30576.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou nas Secretarias daqueles municípios, dentro do citado prazo.

4 de Dezembro de 2006. — Pela Directora Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto.* 3000222439

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do concelho de Chaves e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Trás-os-Montes-Vila Real, para o estabelecimento da LN mista a 15 kV, Vidago-Vila Pouca de Aguiar — modificação (apoio 42), nas freguesias de Oura e Vidago, concelho de Chaves, a que se refere o processo n.º EPU/29780.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

4 de Dezembro de 2006. — Pela Directora Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto.* 3000222523

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, exarado nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foi outorgada, por dois anos, a concessão da carreira provisória de serviço público a seguir indicada:

Mira Sintra (mercado)-São Marcos (largo) p/ Avenida de Santa Maria.

Requerida por Vimeca Transportes — Viação Mecânica de Transportes, L.da, contribuinte n.º 500297150, com sede na Estrada de Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo, 2730-260 Barcarena.

28 de Novembro de 2006. — Pela Directora da Delegação de Transportes de Lisboa, a Chefe da Secção de Exploração, *Maria Fernanda Pinto*. 3000221773

Aviso

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foi outorgada, por dois anos, a concessão da carreira provisória de serviço público a seguir indicada:

Linda-a-Velha (Rua de Ceuta)-Lisboa (M. Pombal) p/ Rua de Pedro Álvares Cabral.

Requerida por Vimeca Transportes — Viação Mecânica de Carnaxide, L.da, com sede na Estrada de Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo, 2730-260 Barcarena, contribuinte n.º 500297150.

29 de Novembro de 2006. — Pela Directora da Delegação de Transportes de Lisboa, a Chefe da Secção de Exploração, *Maria Fernanda Pinto*. 3000221774

Delegação de Transportes do Norte

Aviso n.º 3097/SEP

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, faz saber que a empresa Transcolvia — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, L.da, com sede na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 81, 4900-563 Viana do Castelo, concelho de Viana do Castelo, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Balazar (Gandra) (cruz. do CM 1036-1 com EM 506), concelho da Póvoa de Varzim e Póvoa de Varzim (CCT), concelho da Póvoa de Varzim, ambos do distrito do Porto, passando por Balazar (Igreja), Gestrins (cruzamento), Fontainhas, Rates (EB2,3), Rates, Rapejães, Laundos, Terroso, Amorim e Barreiros.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

29 de Setembro de 2006. — Pelo Director de Serviços, a Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*. 3000217131

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 3 de Agosto de 2006 e ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro em 20 de Outubro de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, com efeitos à data indicada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e a seguinte assistente administrativa:

Raquel Monteiro Coito Bandeira — de 5 de Setembro de 2006 a 4 de Dezembro de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*. 3000220303

Hospital Júlio de Matos

Despacho (extracto) n.º 81/2006

Ratificação de contratos de trabalho a termo certo

Por deliberação de 25 de Outubro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, com os profissionais a seguir identificados, produzindo efeitos a partir das datas indicadas:

Período inicial:

Técnicos superiores:

Maria Teresa Cachado Alves — a partir de 2 de Outubro de 2006.
Ana Raquel Colaço Calheiros Leitão — a partir de 10 de Outubro de 2006.

Enfermagem:

Ricardo Gonçalves Santos — a partir de 28 de Setembro de 2006.
José Manuel Pampano Palácios — a partir de 22 de Setembro de 2006.
Rui Miguel Teixeira Gomes — a partir de 28 de Setembro de 2006.
Paulo Jorge Rodrigues Fernandes — a partir de 4 de Outubro de 2006.
Nuno Miguel Martins Oliveira — a partir de 10 de Outubro de 2006.
Filipe António Ramos Nortadas Pereira — a partir de 10 de Outubro de 2006.
Teresa Margarida Ferreira Borges — a partir de 17 de Outubro de 2006.
Natércia Manuela Amorim Ferreira — a partir de 17 de Outubro de 2006.
Nádia Marisa Lopes Araújo — a partir de 17 de Outubro de 2006.
Rosa Maria Gonçalves Godinho — a partir de 12 de Outubro de 2006.

Assistentes administrativos:

Helena Cristina Elisiário Falé — a partir de 11 de Outubro de 2006.
Maria João Pereira Madeira Santos — a partir de 12 de Outubro de 2006.

Auxiliar de acção médica:

Nuno Mendes Brito — a partir de 22 de Setembro de 2006.
Ana Filipa Branco Figueiredo — a partir de 6 de Outubro de 2006.
Lívio Jorge Salvado Dias Trindade — a partir de 19 de Outubro de 2006.

Técnico de informática grau 1, nível 1:

José Manuel Gomes Tavares — a partir de 29 de Setembro de 2006.

Renovação:

Técnica superior:

Íris Sales Baptista Neves Monteiro — a partir de 25 de Outubro de 2006.

Enfermagem:

Pedro José Ferreira — a partir de 3 de Outubro de 2006.
Ana Filipa Rodrigues Morais Costa — a partir de 17 de Outubro de 2006.

Auxiliar de apoio e vigilância:

Aires Costa Barros — a partir de 25 de Outubro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*. 3000219866

TRIBUNAIS

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio

Processo n.º 875-N/2001.
Prestação de contas (liquidatário).
Liquidatário judicial — Dr. Inácio Peres.
Requerida — massa falida de Amorim & Francine, L.da

O Dr. Luís Miranda, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida Amorim & Francine, L.da, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

23 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Luís Miranda*. — A Oficial de Justiça, *Graciosa Maria Ferreira*. 1000308907

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio

Processo n.º 1155/04.0TBAGD.
Falência (requerida).
Requerente — Abel dos Santos Cruz e outro(s).
Falida — Gresval — Fábrica de Produtos de Gres, S. A., e outro(s).

Dr. Rodrigo Pereira da Costa, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda, faz saber que, por sentença de 27 de Novembro de 2006, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da falida Gresval — Fábrica de Produtos de Gres, S. A., com domicílio em Vale do Grou, Barrô, 3750-000 Águeda, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea *e*), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial, o Dr. Inácio Peres, número de identificação fiscal 174561768, bilhete de identidade n.º 6592288, cartão profissional n.º 2360c, com endereço no Largo do Município, 12, 3780-000 Anadia.

29 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Rodrigo Pereira da Costa*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Freitas*. 1000308908

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

Anúncio

Processo n.º 1651/06.5TBBGC
Insolvência de pessoa singular (requerida).
Requerente — Banco BPI, S. A. — Sociedade Aberta.
Devedor — Eliseu de Jesus Andrade.

No Tribunal da Comarca de Bragança, 1.º Juízo de Bragança, no dia 30 de Novembro de 2006, às 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Eliseu de Jesus Andrade, nascido em 19 de Julho de 1954, número de identificação fiscal 107563517, bilhete de identidade n.º 3337575, com endereço na Rua do Conde de Arães, 108 (antigo Bairro do Campo Redondo, lote B), 5300-000 Bragança, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Daniela Fernandes, com endereço na Praça do Bom Sucesso, 65, 5.º, Sl. 507, Trade Center, 4150-241 Porto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto nos artigos 188.º, 189.º e 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

30 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Pedro Pinto Vaz*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Carmo*. 1000308906

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CANTANHEDE

Anúncio

Processo n.º 541/04.0TBCNT.
Insolvência de pessoa singular (requerida).
Requerente — António Manuel da Silva Pedrosa, residente na Rua de Ferreira de Castro, 46, 1.º, direito, Eixo, 3800 Aveiro.
Requerente — Maria Isabel da Silva Pedrosa Marques, residente na Rua de Luís de Camões, 60, 1.º, direito, 3860-381 Estarreja.
Insolvente — herança aberta por óbito de Manuel Marques Pedrosa e Adelaide do Nascimento Silva.

No Tribunal da Comarca de Cantanhede, 1.º Juízo de Cantanhede, no dia 28 de Novembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora, herança aberta por óbito de Manuel Marques Pedrosa e Adelaide do Nascimento Silva, residentes que foram em Vale do Junco, Portunhos, Cantanhede.

Para administrador da insolvência é nomeada o Dr. Pedro Pidwell, com endereço na Rua de Gustavo Ferreira Pinto Basto, 43, 1.º, direito, 3810-119 Aveiro.

Conforme sentença proferida nos autos verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

6 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Manuel Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Delfina Marques*. 1000308878

TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO DE PAIVA

Anúncio

Processo n.º 324/06.3TBCPV.
Insolvência de pessoa singular (apresentação).
Insolvente — Sociedade de Construção Paivense, L.da
Credor — Paulo Silva e Cristina, L.da, e outro(s).

No Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva, secção única de Castelo de Paiva, no dia 10 de Outubro de 2006, pelas 16 horas e 50 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Sociedade de Construções Paivense, L.da, número de identificação fiscal 502806982, com endereço em Curvite, Sobrado, 4550-203 Castelo de Paiva, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado João Manuel Couto Morais de Almeida, com endereço na Avenida do Dr. João Canavarro, 305, 3.º, S/32, Edif. Alameda 1, 4480-000 Vila do Conde.

Conforme sentença proferida nos autos verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

11 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ângela Marinheiro*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Carneiro*. 3000220549

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio

Processo n.º 3116/06.6TJCBR.
Insolvência de pessoa singular (requerida).
Requerente — Oftaltec — Instrumentos Cirúrgicos de Qualidade, L.da
Insolvente — Joaquim Ferreira Lopes.

No Juízos Cíveis de Coimbra, 1.º Juízo Cível de Coimbra, no dia 9 de Outubro de 2006, às 15 horas, foi proferida sentença de de-

claração de insolvência do devedor Joaquim Ferreira Lopes, estado civil: divorciado, nascido em 5 de Abril de 1951, freguesia de Santa Clara, Coimbra, bilhete de identidade n.º 4008566, cartão profissional n.º 49104, com endereço na Estrada Principal, 35, Abrunheira, Assafarge, 3040-000 Coimbra, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado José Alberto Rodrigues Batista, com endereço na Rua de José Castilho, lote 16, 3.º, direito, Coimbra, 3030-301 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30 de Janeiro de 2007, pelas 14 horas e 15 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

12 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Catarina Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Pires*. 3000222391

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio

Processo n.º 1680/05.6TBCVL-E.
Prestação de contas do administrador (CIRE).
Administrador da insolvência — Rui Nunes Dias da Silva.
Insolvente — Fiper — Fiação de S. Pedro, L.da, e outro(s).

O Dr. Joaquim Borges Martins, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Fiper — Fiação de S. Pedro, L.da, com endereço na Quinta de São Pedro, apartado 4, Teixoso, Covilhã, 6201-906 Covilhã, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

12 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Joaquim Borges Martins*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Cunha*. 3000222474

TRIBUNAL DA COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Anúncio

Processo n.º 398/06.7TBFVN.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerente — Estação de Serviço Cabeço do Peão, L.da
Insolvente — Alves & Fernandes, L.da

No Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos, secção única de Figueiró dos Vinhos, no dia 11 de Dezembro de 2006, às 9 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Alves & Fernandes, L.da, número de identificação fiscal 502551461, com endereço na Quinta do Miraval, 3260-000 Figueiró dos Vinhos, com sede na morada indicada.

Aos administradores do devedor foi fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Andrade Porto, com endereço na Rua da Sofia, 97, 4.º, 3000-390 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30 de Janeiro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

11 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Teixeira da Cruz*. — A Oficial de Justiça, *Maria Manuela I. S. T. Pereira*.

3000222421

5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio

Processo n.º 4470/05.2TBLRA-B.
Prestação de contas do administrador (CIRE).
Administrador da insolvência — Dr. Romão Nunes.
Credora — Exagonal — Móveis, L.da

A Dr.ª Ana Cristina Cardoso, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Hexagonal — Móveis, L.da, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

12 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Cristina Cardoso*. — A Oficial de Justiça, *Graça do Pinhal*. 3000222441

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio

Processo n.º 1997/05.0TBLSD-I.
Verificação ulterior de créditos/outros direitos (CIRE).
Autor — Ministério Público.
Ré — Jopers — Confecções, L.da, e outro(s).

Dr. Manuel António Neves Moreira, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada, faz saber que, nos presentes autos supra-identificados, correm por apenso aos autos de declaração de insolvência, por este juízo e Tribunal, em que é devedor Jopers — Confecções, L.da, número de identificação fiscal 501179305, com endereço em Belos Ares, Nespereira, 4620 Lousada, correm éditos de 10 dias contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores da massa insolvente, para, no prazo de 20 dias, findos os dos éditos, contestarem, querendo, a presente acção (artigos 146.º e 148.º do CIRE e 783.º do CPC), e na qual pretende o autor que seja verificado o seu crédito no montante de 201,33 euros, cujo duplicado se encontra neste Tribunal à disposição de quem o queira consultar, dentro das horas normais de expediente.

7 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Manuel António Neves Moreira*. — A Oficial de Justiça, *Adelaide Magalhães*.

3000222382

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio

Processo n.º 395/06.2TBPFR-K.
Verificação ulterior créditos/outros direitos (CIRE).
Autora — Exporlux — Iluminação Decorativa, S. A.

Dr. Francisco Ferreira da Silva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que, nos presentes autos supra-identificados, correm por apenso aos autos de declaração de insolvência, por este juízo e Tribunal, em que é devedora Electro Magalhães — Instalações Eléctricas, L.da, correm éditos de 10 dias contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores da massa insolvente, para, no prazo de 20 dias, findos os dos éditos, contestarem, querendo, a presente acção (artigos 146.º e 148.º do CIRE e 783.º do CPC), e na qual pretende o autor que seja verificado o seu crédito no montante de 4710,16 euros, cujo duplicado se encontra neste Tribunal à disposição de quem o queira consultar, dentro das horas normais de expediente.

21 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Francisco Ferreira da Silva*. — A Oficial de Justiça, *Lídia Martins*.

3000222301

6.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE SINTRA

Anúncio

Processo n.º 3893/06.4TMSNT.
Insolvência de pessoa singular (apresentação).
Insolvente — Ilídio Palma da Silva e outro(s).
Credora — Gorovel de António Gonçalves Rosa e Veríssimo, L.da, e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Ilídio Palma da Silva, estado civil: casado (regime: desconhecido), concelho de Ponte de Lima, número de identificação fiscal 102888710, bilhete de identidade n.º 2979455, com endereço na Rua do Engenheiro Francisco Lencastre Garrett, 14, 3.º, direito, Monte Abraão, 2745-268 Queluz.

Teresa Pereira da Silva, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 102888736, com endereço na Rua do Engenheiro Francisco Lencastre Garrett, 14, 3.º, direito, Monte Abraão, 2745-268 Queluz.

Dr.ª Ana Mendes Casaca, com endereço na Rua do Marquês de Fronteira, 133, 5.º, esquerdo, 1070-293 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 8 de Fevereiro de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

13 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Luísa de Moura Gonçalves Gomes*. — A Oficial de Justiça, *Alina Maria Baunites Rocha*. 3000222455

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TOMAR

Anúncio

Processo n.º 113-B/1996.
Prestação de contas (liquidatário).
Liquidatário judicial — Inácio Peres.
Requerida/falida — A. T. U. C — As. Temp. Altos Est. Cultura Universitária Contemporânea.

A Dr.ª Filomena Bernardo, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida A. T. U. C — As. Temp. Altos

Est. Cultura Universitária Contemporânea notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

20 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Filomena Bernardo*. — O Oficial de Justiça, *António Simões*. 1000308909

TRIBUNAL DA COMARCA DE VAGOS

Anúncio

Processo n.º 761/03.5TBOBR-G.
Prestação de contas (liquidatário).
Liquidatário judicial — Inácio Peres & Paula Peres.
Requerido — Alberto de Jesus Cardoso.

O Dr. Nuno Souto Catarino, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

4 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Nuno Souto Catarino*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Cardoso*. 1000308911

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 1017/04.1TYLSB.
Processo especial de recuperação de empresa (apresentação).
Requerente — Centro de Fisioterapia Central do Cartaxo, L.da

São citados os credores de:
Requerente: Centro de Fisioterapia Central do Cartaxo, L.da, número de identificação fiscal 501316647, com domicílio na Avenida de João de Deus, 10, rés-do-chão, Cartaxo, para, no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.os 2 e 3, do CPEREF.
A petição deu entrada na Secretaria em 16 de Setembro de 2004.

22 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — A Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*. 3000222445

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 685/05.1TYLSB.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credora — Sanicor — Sociedade Sanitária J. Pedroso Botas, L.da
Insolvente — Cinim — Comércio, Indústria e Importação, L.da

No Tribunal de Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no dia 4 de Dezembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Cinim — Comércio, Indústria e Importação, L.da, número de identificação fiscal 500064288, com endereço na Rua de D. Pedro V, 60, 1.º, direito, 1250-094 Lisboa, com sede na morada indicada.
São administradores da devedora, João Álvaro Pedro, com endereço na Rua de Augusto Pina, 17, 1.º, direito, 0000-000 Lisboa, e Maria Fernanda da Silva de Oliveira Pedro, com endereço na Rua de Augusto Pina, 17, 1.º, direito, 0000-000 Lisboa, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.
Para administradora da insolvência é nomeada Lúcia Maria Maças de Sousa, com endereço na Rua de Augusto Gil, 10, 1.º, esquerdo, 1000-065 Lisboa.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE).
É designado o dia 13 de Março de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.
É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

7 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — A Oficial de Justiça, *Gina Estevinha*.
3000222469

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio

Processo n.º 569/05.3TYVNG.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credora — Molto Y Cia, S. A.
Insolvente — H. Coutinho Brinquedos Jogos, L.da, e outro(s).

Encerramento de processo

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:
Insolvente — H. Coutinho Brinquedos Jogos, L.da, pessoa colectiva n.º 504939157, com sede na Rua de São Roque da Lameira, armazém 2321, 4300-317 Porto.
Administrador da insolvência, José da Costa Oliveira, com endereço na Rua de Fernando Namora, 53, Vermoim, 4470-289 Maia.
Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por não ter sido requerido o complemento da sentença e esta ter transitado em julgado.

28 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.
3000222443

Anúncio

Processo n.º 270/04.5TYVNG.
Falência (requerida).
Requerente — Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S. A., e outro(s).
Requerido — José Luís Machado Cabral Beirão.

Dr.ª Ana Olívia Esteves Silva Loureiro, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, faz saber que, por sentença de 24 de Novembro de 2006, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência do requerido José Luís Machado Cabral Beirão, número de identificação fiscal 154896829, bilhete de identidade n.º 6910903, residente na Rua do Marechal Saldanha, 290, 4150-

-000 Porto, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea *e*), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial, Dr. Inácio Ramos Peres, com endereço na Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto.

29 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*. 1000308910

AUTARQUIAS

COMUNIDADE URBANA DO VALE DO SOUSA

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Junta da Comunidade Urbana de 7 de Dezembro de 2006, foi homologada a acta de classificação da única candidata ao lugar de técnico superior principal — economia. Mais decidiu nomear para ocupar o lugar a candidata aprovada no concurso em destaque, aberto por aviso datado de 15 de Novembro de 2006, à qual foi atribuída a classificação abaixo mencionada:

Maria de Fátima Vaz Osório R. da Fonseca — 17 valores.

A candidata acima referida deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Junta da Comunidade Urbana, *Alberto Fernando da Silva Santos.* 1000308895

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de arquitectura, após aprovação em estágio, por meu despacho de 30 de Novembro de 2006, nomeei:

Duarte Jorge Silva Pedro, técnico superior de 2.ª classe de arquitectura.

Deve o funcionário aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho.* 1000308903

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso

Alteração a loteamento urbano — Possanco
Processo n.º 7/2004

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 22 de Setembro, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto a alteração ao projecto do loteamento n.º 7/2004, promovido no Possanco, freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal, pela Herdade da Comporta, Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, S. A. As alterações pretendidas não interferem com os propostos iniciais aprovados à excepção da introdução da possibilidade de inclusão de caves nos lotes, correspondendo as demais alterações a meros ajustes formais das condições inicialmente aprovadas, conformando-se assim com o PDM e demais legislação e regulamentação aplicável. O processo encontra-se disponível para consulta na secretaria da Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação da Câmara Municipal, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes.* 1000308889

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso

Loteamento urbano

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Alenquer emitiu em 28 de Novembro de 2006 o alvará de loteamento n.º 6/2006, em nome de Urbibuild — Construções, L.^{da}, pessoa colectiva n.º 505929716, através do qual é licenciada a 1.ª fase de uma operação de loteamento para a desanexação, na sua totalidade, de 127 lotes dos prédios rústicos denominados «Covões», no sítio de Covões; «Covões» e «Covões» ou «Pombas» ou «Falcua», todos situados no lugar de Merceana, freguesia de Aldeia Galega da Merceana, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Alenquer, respectivamente sob os n.^{os} 01275 (6600 m^2) e 1021 (28 930 m^2) da dita freguesia de Aldeia Galega da Merceana, e inscritos na matriz cadastral da referida freguesia de Aldeia Galega da Merceana, respectivamente, sob o artigo 17, secção U (6600 m^2) e artigo 23, secção T (28 930 m^2).

A 1.ª fase da operação de loteamento aprovada por deliberação camarária de 3 de Abril de 2006, efectuada em área abrangida pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território, apresenta as seguintes características:

Área total do prédio a lotear nesta 1.ª fase — 35 530 m^2;
Área total de implantação — 6272 m^2;
Área total de construção — 15 932 m^2 destinados a habitação;
Número total de lotes — 39, com a área de 11 859 m^2;
Número máximo de pisos acima da cota de soleira — 3;
Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira — 1;
Número total de fogos — 115;
Número total de lotes para habitação — 39;
Área de cedências para o domínio público municipal — 13 144 m^2, 6494 m^2, 4033 m^2;
Finalidade das cedências — arruamentos, passeios e estacionamentos; e espaços verdes e utilização colectiva;
Prazo para a conclusão das obras de urbanização referentes à 1.ª fase — um ano.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro.* 1000308890

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 8 de Novembro, procedi à renovação pelo prazo de um ano dos seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo:

Iniciados a 3 de Janeiro de 2005:

Luís Miguel Morgado Macedo — técnico superior de 2.ª classe (animação desportiva).
Rui Manuel Roque Moura — técnico profissional de 2.ª classe (animação cultural).
Carla Isabel Margarido Saldanha — auxiliar administrativo.
José Amaro Vaqueiro Quintans — auxiliar de serviços gerais.
Ricardo Alexandre Fernandes Sutil — auxiliar de serviços gerais.

Por meu despacho de 17 de Novembro, procedi à renovação pelo prazo de três anos do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, iniciado a 19 de Janeiro de 2004 com:

Nuno Miguel Sequeira Neves — técnico superior de 2.ª classe (engenharia civil).

[Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro.* 1000308894

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 492/2006

Concursos internos de acesso — nomeação

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do professor Correia Pinto, vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, de 30 de Novembro de 2006, foram nomeadas nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nas categorias a seguir mencionadas, as seguintes funcionárias:

Técnica superior de história principal — Fernanda Paula Santos Rocha Machado.

Técnica superior principal (gestão de recursos humanos) — Cláudia Sofia Santos Silva Rocha Oliveira e Sónia Dominguez Fernandes Cardoso.

Técnica superior de psicologia de 1.ª classe — Anabela Silva Castro, Catarina Natália Vasconcelos Almeida Pires Couto Viana, Cláudia Susana Bessa Vieira e Maria Luísa Machado Lima Martins Mendes.

Técnica superior de serviço social de 1.ª classe — Adriana Cláudia Gomes Freitas, Cristiana Isabel Silva Alves Teixeira, Judite Maria Lima Mota, Maria Alice Conceição Pereira, Maria Armanda Varanda Queirós Nunes e Míriam Oliveira Ribeiro Silva; e

Assistente administrativa especialista — Alice Maria Pontes Bento Leitão.

Mais se torna público que as referidas candidatas deverão aceitar o termo da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.* 1000308884

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal datado de 29 de Novembro de 2006, foram celebrados, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho a termo certo com Manuel António Leitão Correia e Luís Filipe Gonçalves Santos, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, na oferta pública de emprego com vista à celebração de contratos com dois canalizadores. Os contratos têm início no dia 4 de Dezembro de 2006 e serão válidos por um ano, eventualmente renováveis. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), *Rosária Maria Soares Murça*. 1000308900

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador desta Câmara Municipal Carlos Alberto Picanço dos Santos, datado de 16 de Novembro de 2006, foi renovada, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a licença sem vencimento requerida pelo cabouqueiro desta Câmara Municipal Manuel António Santos Pereira. A renovação terá início no dia 20 de Dezembro de 2006 e terá a duração de 90 dias. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), *Rosária Maria Soares Murça.* 1000308901

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 215

Discussão pública de alteração a alvará de loteamento

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal de Odemira, torna público, em cumprimento do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em 7 de Novembro de 2006, encontra-se aberto pelo prazo de 15 úteis, contados a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente à alteração ao alvará de licenciamento de loteamento de um terreno sito em Barreiras Vermelhas, respeitante ao lote 1, Odemira, da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2815, da freguesia de Santa Maria, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 59/270885, com a área de 560 m², propriedade de António Duarte Afonso.

O referido processo de alteração ao alvará de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnico-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630 Odemira, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho.* 1000308888

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 80/2006

Concursos externos de ingresso para admissão de estagiários para o grupo de pessoal técnico superior

1 — Faz-se público que, em conformidade com o despacho do presidente da Câmara de 4 de Abril de 2006, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, nos termos dos artigos 6.º, n.os 1 e 2, e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os concursos externos de ingresso a seguir indicados:

I — Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de cinco lugares de técnico superior (jurista) de 2.ª classe, exigindo-se licenciatura em Direito;

II — Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de quatro lugares de técnico superior (psicologia) de 2.ª classe, exigindo-se licenciatura em Psicologia;

III — Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de três lugares de arquitecto paisagista de 2.ª classe, exigindo-se licenciatura em Arquitectura Paisagista.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos apenas para as vagas postas a concurso e caducam com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional:

Concurso I — o constante do Despacho n.º 10 688/99, *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Maio de 1999;

Concurso II — o constante do Despacho n.º 9160/01, *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Maio de 2001;
Concurso III — o constante do Despacho n.º 22 511/04, *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Novembro de 2004.

5 — Requisitos de admissão aos concursos — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
5.1 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir curso superior que confira grau de licenciatura, com as especificidades exigidas no ponto 1;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser feita, sob pena de exclusão, em impresso próprio (modelo I) a fornecer pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos a todos os candidatos que o requeiram, devendo o respectivo requerimento ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Oeiras, podendo ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Oeiras ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Oeiras, Largo do Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras.
6.1 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

a) *Curriculum vitae*, utilizando impresso próprio (modelo II), a fornecer, também, pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos, cujos elementos dele constantes deverão ser comprovados documentalmente, sob pena de não serem considerados.
b) Fotocópia de documento comprovativo de posse de habilitações literárias;
c) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, que deverão ser igualmente comprovados documentalmente;

6.2 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas *a*) e *b*) do n.º 6.1 serão excluídos do respectivo concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
6.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
6.4 — Os modelos referidos no ponto 6 e ponto 6.1 estão disponíveis e podem ser descarregados do *site* da Câmara Municipal de Oeiras na internet — www.cm-oeiras.pt entrando em Serviço On-line — Minutas e Requerimentos — Departamento de Gestão de Recursos Humanos, ou solicitados presencialmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos.
7 — Selecção dos candidatos:
7.1 — A selecção dos candidatos ao concurso será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:
7.1.1 — Prova de conhecimentos — coeficiente de ponderação 2;
7.1.2 — Avaliação curricular — coeficiente de ponderação 1;
7.1.3 — Entrevista de selecção — coeficiente de ponderação 1.
7.2 — A prova de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, com carácter eliminatório, sendo que a classificação inferior a 9,5 valores elimina automaticamente o candidato, e versará sobre as matérias constantes dos programas de provas a seguir indicados:
7.2.1 — Conhecimentos gerais — concursos I a III — a prova de conhecimentos gerais é objectiva, de escolha múltipla, e será realizada sem consulta.
Programa da prova de conhecimentos gerais:

Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Oeiras (apêndice n.º 46, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 2000; com as devidas alterações ao quadro de pessoal, apêndice n.º 118, 2.ª série, n.º 241, de 17 de Outubro de 2001; apêndice n.º 91, 2.ª série, n.º 160, de 9 de Julho de 2004);
Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);
Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as devidas alterações, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 Maio);
Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro).

7.2.2 — Prova de conhecimentos específicos:
7.2.2.1 — Concurso I — a prova de conhecimentos específicos é discursiva, sendo composta por duas questões abertas, as quais os candidatos deverão responder, e será realizada com consulta.
Programa de prova de conhecimentos específicos:

Regime jurídico da urbanização e edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho);
Bases da política de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto);
Instrumentos de Planeamento e Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro);
Regime jurídico da realização de despesas e contratação pública (Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/2005, de 4 de Janeiro);
Regime Jurídico das Empreitadas e Obras Públicas (Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro, e pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro);
Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril);
Princípios gerais da modernização administrativa (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril);
Código do Processo nos Tribunais Administrativos (Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 4-A/2003, de 19 de Fevereiro.

7.2.2.2 — Concursos II — A prova de conhecimentos específicos é composta por duas questões abertas, às quais os candidatos deverão responder, e será realizada sem consulta.
Programa de prova de conhecimentos específicos:

Intervenção municipal no âmbito da promoção da saúde, prevenção de comportamentos de risco e participação em programas de apoio à infância, família e população migrante;
Intervenção municipal na área da orientação escolar e profissional, formação profissional, fomento e acompanhamento de estruturas de apoio à criação de emprego;

7.2.2.3 — Concurso III — a prova de conhecimentos específicos é composta por questões teórico-práticas, e será realizada com consulta.
Programa de prova de conhecimentos específicos:

Regime jurídico da urbanização e edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho);
Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação (Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro);
Regime Jurídico da RAN (Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho);
Regime Jurídico da REN (Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março);
Regime jurídico da realização de despesas e contratação pública (Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/2005, de 4 de Janeiro);
Regime Jurídico das Empreitadas e Obras Públicas (Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro, e pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro);
Regime jurídico dos planos gerais de urbanização (Decreto-Lei n.º 380/2001, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/

2003, de 10 de Dezembro) que apresenta duas portarias associadas (n.os 137/2005 e 138/2005, de 2 de Fevereiro);

Lei de Bases do Ordenamento do Território (Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro);

Regulamento do PDM de Oeiras (Resolução do Conselho Ministros n.º 15/94, de 22 de Março);

Regulamento dos Espaços Verdes Municipais de Oeiras (edital n.º 296/2002);

Portaria n.º 1110/2001, de 19 de Setembro, que regulamenta o n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 117/2001, de 4 de Junho.

8 — Critérios de classificação:

8.1 — A classificação final dos candidatos aos concursos será expressa pela média aritmética simples das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2\,PC + AC + EPS}{4}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção;
2, 1 e 1 = coeficientes de ponderação.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Local de trabalho — área do município de Oeiras.

10 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração base, durante o período de estágio, é a correspondente ao escalão 1, índice 321, sendo após o provimento no lugar a correspondente ao escalão 1, índice 400, nos termos do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio rege-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as necessárias adaptações, e nos artigos 6.º, 7.º e 24.º, todos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

11.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária quando se tratar de funcionário nomeado definitivamente em lugar de outra carreira e em regime de contrato administrativo de provimento quando o candidato não estiver integrado em lugar de quadro.

12 — Classificação final do estágio — o sistema de classificação final de estágio, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam, também, da acta de reunião de júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — É fixada a reserva de lugares nas categorias acima referenciadas para os candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13.1 — Constituem condições de preferência legal, em caso de igualdade de circunstância, para além das que constam na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prestação pelos candidatos de serviço militar nas Forças Armadas em regime de voluntariado ou contrato pelo período mínimo de cinco anos.

14 — Publicitação das listas — as listas de admissão dos candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício principal da Câmara Municipal de Oeiras, sito no Largo do Marquês de Pombal e no do edifício da Rua de 7 de Junho, em Oeiras.

15 — Composição dos júris dos concursos:

Concurso I:

Presidente — Dr.ª Paula Cristina Magalhães Saraiva, directora do Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Dr.ª Isabel Sequeira Vouga Ferreira de Almeida, chefe da Divisão de Formação e Promoção Social.

2.º vogal — Dr. Mário Jorge Lameiras Marques, chefe da Divisão de Património.

Vogais suplentes:

1.º vogal — Dr. Rui Manuel Querido Duque, chefe da Divisão de Serviço de Policia Municipal.

2.º vogal — Dr.ª Helga Regina Rodrigues Boal Ventura, chefe da Divisão Administrativa.

Concurso II:

Presidente — Dr. José Manuel Reis Alves Pereira, director do Departamento de Assuntos Sociais e Culturais.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Dr.ª Maria Isabel Redondo Martins, chefe da Divisão de Assuntos Sociais.

2.º vogal — Dr.ª Odete Maria Silva Perdigão, chefe da Divisão de Gestão Social.

Vogais suplentes:

1.º vogal — técnica superior psicologia principal Maria Isabel Silva Rocha Rebelo Ranito.

2.º vogal — técnica superior psicologia principal Ivna Marisa Matos Machado Gomes.

Concurso III:

Presidente — arquitecto Alexandre Pires Eurico Lisboa, chefe da Divisão de Espaços Verdes.

Vogais efectivos:

1.º vogal — arquitecto paisagista assessor principal Rodrigo Alves Rodrigues Dias.

2.º vogal — arquitecta Rita Fragoso Roquette Vasconcellos, chefe da Divisão de Estudos e Projectos.

Vogais suplentes:

1.º vogal — arquitecto paisagista principal António José da Costa Couto.

2.º vogal — engenheira técnica agrária especialista Ana Paula Silva Pedro.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

15 de Dezembro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.
3000222447

Aviso n.º 81/2006

Despacho de nomeação

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 12 de Dezembro de 2006, foi nomeado, na sequência do concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior (economia e gestão) de 2.ª classe, aberto nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea *a*) do artigo 32.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005, o candidato José Luís Aniceto Ribeiro, o qual, de acordo com o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, fica integrado no escalão 1, índice 400.

A vaga em causa é do quadro de pessoal publicado no apêndice n.º 46 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 2000, e nunca foi provida.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Dezembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000222446

Aviso n.º 82

Despacho de nomeação

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 15 de Dezembro de 2006, foi nomeada, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de contabilidade e administração de 1.ª classe, aberto nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a candidata Cidália Maria Gonçalves, a qual, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, fica integrada no escalão 1, índice 340.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Dezembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000222449

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 36/SRSP/06

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Novembro de 2006, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, e na sequência de procedimento interno de selecção; nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, tendente à mudança de nível no âmbito da categoria de técnico de informática, aberto por ordem de serviço afixada em 12 de Outubro de 2006, determinei que os funcionários Cláudio Renato Mendes da Silva Nunes e José Augusto Barbosa Dias transitem para o nível 2 da carreira de técnico de informática, grau 2, ficando integrados no escalão 1, índice 520, da categoria.

Os candidatos deverão aceitar o referido cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto.* 1000308880

Aviso n.º 37/SRSP/06

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Novembro de 2006, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de operário principal (lubrificador), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o candidato José Fernando da Costa Pereira Mota, aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de operário principal lubrificador, aberto por ordem de serviço datada de 29 de Agosto de 2006.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*. 1000308879

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Aviso

Concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de operário semiqualificado — cantoneiro

Despacho de nomeação

Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, no uso da competência conferida nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por seu despacho datado de 7 de Dezembro de 2006, foi nomeado no lugar de operário semiqualificado — cantoneiro, do quadro de pessoal do município de Pampilhosa da Serra, o candidato a seguir designado:

António Simões Gonçalves.

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, deverão tomar posse dos respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A presente nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida.* 3000222433

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

Aviso

Transferência

Dr. João Manuel Gomes Marques, presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, faz público que, por seu despacho, nos termos da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para o lugar de fiscal municipal principal o funcionário Vítor Manuel Alves Farinha, transferido da Câmara Municipal da Sertã, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 175/95, de 21 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Gomes Marques.* 3000222434

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 29 de Novembro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, iniciado em 22 de Novembro de 2004 com Deolinda Maria Ferreira, Maria Rosa de Jesus Simões Breda, Maria Odete Pereira Simões, Docelina Marques da Fonseca e Maria da Conceição Antunes de Matos, nos termos do n.º 1 artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por mais um ano.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques.* 3000222435

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 28 de Novembro de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo, com José António Nogueira Martins de Almeida, na categoria de operário semiqualificado (cantoneiro), pelo prazo de um ano, com início em 4 de Dezembro de 2006.

4 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques.* 3000222437

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 29 de Novembro de 2006, foi auto-

rizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, iniciado em 3 de Janeiro de 2005 com Joana Margarida de Sousa Granjeio, Carla Isabel Figueiredo Marques, Maria Manuela de Jesus Mira, Graça Manuela dos Santos Correia, Sónia Luzia Oliveira Antunes, Fátima Maria Fernandes Simões, Lúcia Maria Martins Ferreira Branco, Susana Maria Garcia Ferreira, Florbela Rodrigues Teixeira e Maria Armandina Simões Ferreira, nos termos do n.º 1 artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por mais um ano.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques.* 3000222436

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, na reunião pública do dia 21 de Novembro de 2006, foi determinado proceder à alteração do Plano Director Municipal por forma a possibilitar a construção de infra-estruturas de produção e transporte de energias renováveis de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 95.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

No âmbito das disposições legais citadas e no prazo de 30 dias úteis, a contar do próximo dia 2 de Janeiro de 2007, encontra-se aberto um período para a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino.* 1000308899

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Aviso

Renovação de contrato a termo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com deliberação tomada na sua reunião ordinária de 21 de Setembro de 2006, foi renovado pelo período de um ano com efeitos de 1 de Outubro de 2006, o contrato de trabalho a termo certo com o fiscal de obras, José Fernando Gonçalves dos Reis.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ismael Fernandes.* 1000308874

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso

Faz-se público, para os devidos efeitos, que, por meu despacho datado de 26 de Abril de 2006, encontra-se aberto o procedimento concursal para nomeação em comissão de serviço de um lugar no cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de Divisão de Juventude, Educação e Cultura.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de selecção constam da publicitação na Bolsa de Emprego Público, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

11 de Dezembro de 2006. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Manuel António dos Reis Brites.* 1000308887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Edital

Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior a alunos residentes no concelho de São João da Madeira.

Manuel Castro Almeida, presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, faz público que a Câmara e a Assembleia Municipais aprovaram, em 1 de Agosto de 2006 e 28 de Setembro de 2006, respectivamente, uma alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior a alunos residentes no concelho de São João da Madeira, pelo que o n.º 1 do artigo 2.º, o artigo 4.º, a alínea *a*) do artigo 12.º, o n.º 2 e o n.º 4 do artigo 14.º e o artigo 16.º passam a ter a seguinte redacção, e ao artigo 8.º é aditado um n.º 5 do teor seguinte:

Artigo 2.º

Âmbito

1 — São abrangidos pelo presente Regulamento todos os estudantes que estejam matriculados ou pretendam matricular-se em estabelecimentos de ensino superior, com idade igual ou inferior a 25 anos.
2 — .....

Artigo 4.º

Condições de renovação

Para que haja renovação das bolsas concedidas devem verificar-se, cumulativamente, as seguintes condições:

1) As condições económicas dos bolseiros devem subsistir como insuficientes nos termos da alínea *e*) do número anterior;
2) Os bolseiros tenham transitado de ano com média igual ou superior a 12 valores.

Artigo 8.º

Atribuição prioritária de bolsas

.....
1 — .....

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....

2 — .....
3 — .....
4 — .....
5 — A selecção consistirá na análise da situação económica do candidato, através da capitação mensal do agregado familiar que é o resultado do cálculo da seguinte expressão:

$$C = \frac{R - (I + H + S)}{12\ N}$$

em que:

C = rendimento *per capita*;
R = rendimento anual bruto do agregado familiar;
I = impostos e contribuições.
H = encargos anuais com a habitação;
S = encargos com a saúde;
N = número de pessoas que compõem o agregado familiar.

Artigo 12.º

Motivos de recusa à candidatura

.....
a) Apresentação de declarações incompletas ou omissas ou falsas;
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....

Artigo 14.º

Número e valor de bolsas atribuídas

1 — .....

2 — O valor máximo da bolsa mensal de referência será igual ao salário mínimo nacional em vigor no início do ano lectivo de acordo com o mapa de indexação seguinte:

Bolsa (euros)	Capitação (euros)
385,90	Até 140,00.
250,00	De 140,01 a 249,99.
125,00	De 250,00 a 385,90.

3 — .....
4 — A bolsa atribuída pela Câmara Municipal será complementar da bolsa auferida nos Serviços de Acção Social da instituição do ensino superior que frequente até aos limites previstos no número anterior, sendo garantido o valor mínimo de 75 euros de bolsa municipal.

Artigo 16.º

Sanções

Além da situação prevista no artigo 12.º, a apresentação de declarações incompletas ou omissas ou falsas, implicam o reembolso do que for devido, assim como abertura do respectivo procedimento criminal em conformidade com a legislação em vigor à data da verificação da infracção.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro Almeida.* 3000220496

Edital

Alteração ao Regulamento do Cartão Sénior Municipal

Manuel Castro Almeida, presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, faz público que a Câmara e a Assembleia Municipais aprovaram, em 1 de Agosto de 2006 e 28 de Setembro de 2006, respectivamente, uma alteração ao Regulamento do Cartão Sénior Municipal, pelo que o n.º 5 do artigo 9.º passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 9.º

Benefícios no domínio da acção social

1 — .....
2 — .....
3 — .....
4 — .....
5 — Aos beneficiários do cartão sénior municipal/classe B será atribuída uma comparticipação de 50 % na parte que cabe ao utente na aquisição, mediante receita médica, de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde.

A referida comparticipação não poderá exceder anualmente o montante de 300 euros por beneficiário, e ser-lhe-á paga, mediante a entrega, na Divisão de Acção Social, de fotocópia da receita médica e respectivo recibo original emitido pela farmácia em nome do próprio, o qual deverá especificar os medicamentos prescritos.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro Almeida.* 3000220497

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 89/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de auxiliar de serviços gerais

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 11 de Dezembro de 2006, se procedeu à nomeação para auxiliar de serviços gerais, dos candidatos classificados, nos lugares do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura datado de 20 de Julho de 2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto de 2006:

Fernanda Maria M. de A. Cunha.
José Manuel Alvito Julião.
Jaime Miguel Henriques Adelino.
Vera Lúcia Guerreiro da Silva.

Os candidatos nomeados devem apresentar-se a tomar posse dos lugares nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho.* 1000308905

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 13 de Novembro de 2006, foi nomeado o candidato Óscar Bruno Caeiro dos Santos Pinto, aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico profissional de 2.ª classe, da carreira de arquivo, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o candidato tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

24 de Novembro de 2006. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho.* 1000308896

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 18 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para uma vaga de técnico superior principal, da carreira de direito, pertencente ao quadro de pessoal desta autarquia.

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — os constantes da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 30 de Dezembro, bem como licenciatura em Direito.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, sita no edifício André Pilarte, na Rua de D. Marcelino Franco, 2, 1.º, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de prefe-

rência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no ponto 4 deste aviso;
b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos três anos.

O requerimento deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é dispensada temporariamente a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão referidos no ponto 4, desde que o candidato declare no próprio requerimento, sob compromisso de honra, encontrar-se nas condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
5.3 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea *b*) do ponto 5.1.
5.4. — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
5.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
6 — Métodos de selecção — avaliação curricular.
6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso foi aberto e, de conformidade com o disposto no artigo 22.º do diploma acima referido, são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
d) Classificação de serviço, em que serão tidas em consideração as classificações dos três últimos anos.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar, bem como as respectivas fórmulas, constam da acta da reunião do júri do concurso de 8 de Novembro de 2006, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
6.3 — A classificação final será a que resultar da classificação atribuída à avaliação curricular, e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.
7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos João dos Santos Toscano, chefe da Divisão do Património e Reabilitação Urbana.
Vogais efectivos:

Dr.ª Carla Maria Leal Santos Martins, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Maria Paula dos Santos Silva Ferreira, técnica superior assessora da carreira de biblioteca e documentação.

Vogais suplentes:

Dr.ª Julieta Maria da Costa Rodrigues, chefe da Divisão Administrativa, e Dr.ª Maria Antónia Martins do Nascimento, directora do Departamento de Planeamento e Administração.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

27 de Novembro de 2006. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.* 1000308897

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Regulamento

Para efeitos de publicação definitiva, faz-se público que, em sessão da Assembleia Municipal de Valongo realizada em 29 de Setembro de 2006, sob proposta da Câmara Municipal, foi aprovado o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, nos seguintes termos:

Preâmbulo

No sentido de promover um acompanhamento da política autárquica da juventude mais apoiado e participado pelos destinatários foi instituído o Conselho Municipal da Juventude.
A valorização da participação da população no processo de desenvolvimento do concelho tem sido um dos princípios basilares da actuação desta Câmara Municipal. Entende-se que a intensificação dessa mesma participação constitui a forma mais correcta e eficaz de se implementar um desenvolvimento global e integrado, que vise a satisfação das necessidades mais prementes dos indivíduos, na prossecução do bem-estar social.
A presente proposta de alteração do regulamento criação do Conselho Municipal de Juventude constitui, precisamente, um passo decisivo para a criação de condições que favoreçam a real participação de uma importante camada da população de Valongo no planeamento da actuação da autarquia num domínio ao qual atribuímos a maior atenção — a juventude.
A criação do Conselho Municipal de Juventude é uma forma de garantir a representação de todas as organizações de juventude do nosso concelho, ao nível académico, social, cultural, desportivo, partidário e recreativo, e um meio de fomentar o envolvimento dos jovens e das associações que os representam em todas as actividades que a eles se destinam.
Assegurar um espaço de debate crítico, global e independente sobre o desenvolvimento da política municipal de juventude, dando aos jovens «vez e voz», é, enfim, o que se pretende com esta medida. Também assume, a Câmara Municipal de Valongo, o reactivamento do seu Sector da Juventude dando assim andamento a uma política mais activa desta autarquia num sector que lhe é especialmente grato.

Regulamento

Artigo 1.º

Constituição do CMJ

1 — É constituído o Conselho Municipal de Juventude no âmbito do município de Valongo.
2 — O Conselho Municipal da Juventude, adiante designado por CMJ, é um órgão de consulta da Câmara Municipal de Valongo, inserindo-se organicamente no âmbito da competência do Sector da Juventude da Câmara Municipal de Valongo, o qual deverá proporcionar todo o apoio ao funcionamento do CMJ.
3 — O CMJ rege-se pelas disposições constantes no presente Regulamento e pelo regulamento interno, que virá a ratificar.

Artigo 2.º

Composição

1 — O CMJ é composto pelos seguintes elementos, cuja idade não poderá ser superior a 35 anos:

a) Um/a representante de cada uma das associações juvenis detentoras de personalidade jurídica, inscritas no RNAJ — Registo Nacional das Associações Juvenis, sediadas no concelho de Valongo;
b) Um/a representante de cada uma das associações de estudantes dos estabelecimentos de ensino e formação profissional existentes no concelho de Valongo ou equiparadas;

c) Um/a representante dos agrupamentos de escuteiros com sede no concelho de Valongo;
d) Um/a representante de cada uma das juventudes político-partidárias existentes no concelho ou, no caso da sua ausência formal, um/a jovem que o represente por indicação do órgão internamente competente para o efeito.

2 — Quaisquer outras organizações, formais ou informais, interessadas em integrar o CMJ, deverão formalizar a sua intenção no período anual existente para o efeito (Dezembro de cada ano), sendo a sua admissão votada na primeira reunião ordinária do ano civil seguinte, sendo a admissão feita por maioria e com validade de um ano, após o que será necessário proceder a nova candidatura.

Artigo 3.º

Competências do CMJ

Compete ao CMJ:

1) Analisar os problemas que afectam os/as jovens do concelho de Valongo aos mais diversos níveis;
2) Apresentar propostas, sugestões ou recomendações sobre quaisquer assuntos de interesse para os/as jovens do concelho;
3) Promover a participação da juventude na vida do município;
4) Promover iniciativas a realizar no âmbito da actividade da Câmara Municipal para a juventude ou fora desse âmbito;
5) Emitir pareceres por solicitação do Sector da Juventude da Câmara Municipal de Valongo, no âmbito das suas competências.

Artigo 4.º

Presidência e secretariado do CMJ

Ao/À presidente da Câmara Municipal, ou em quem este/a delegar, compete a presidência das reuniões do CMJ, o qual será secretariado por dois elementos, eleitos de entre os membros do CMJ, na primeira reunião de cada ano civil.

Artigo 5.º

Tomada de posse dos membros do CMJ e regulamento interno

1 — Na primeira reunião do CMJ proceder-se-á à posse dos seus membros, os quais se consideram em exercício de funções a partir dessa data.
2 — O CMJ ratificará o regulamento interno de funcionamento, depois de aprovado pela Câmara Municipal de Valongo.

Artigo 6.º

Local de realização das reuniões

As reuniões realizar-se-ão em instalações da Câmara Municipal de Valongo.

Artigo 7.º

Substituição de representantes

1 — As organizações de juventude e equiparadas representadas no CMJ podem substituir os/as seus/suas representantes a todo o tempo, mediante comunicado, por escrito, ao/à presidente do CMJ, com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas relativamente à reunião em que se verificar a substituição, fazendo menção explícita ao período de substituição ou à alteração definitiva, se aplicável.
2 — O/A presidente solicitará, após deliberação do CMJ, às organizações representadas e equiparadas, a substituição dos/as seus/suas representantes que faltem injustificadamente a duas reuniões seguidas.

Artigo 8.º

Direito de voto

1 — O direito de voto é pessoal, não podendo ser delegado, salvo nas situações de substituição previstas no artigo 7.º
2 — As declarações de voto são necessariamente escritas e anexadas à respectiva acta.

Artigo 9.º

Reuniões ordinárias e extraordinárias

1 — O CMJ reúne em sessão ordinária, uma vez de dois em dois meses.
2 — O CMJ pode reunir em sessão extraordinária, por iniciativa do/a presidente, ou por solicitação de 1/3 das organizações ou equiparadas participantes.

Artigo 10.º

Convocatória das reuniões

1 — As reuniões do CMJ são convocadas pelo/a seu/sua presidente, com a antecedência mínima de oito dias, por escrito.
2 — Da convocatória devem constar a data, hora e local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo 11.º

Ordem de trabalhos

1 — A definição da ordem de trabalhos é da responsabilidade do/a presidente do CMJ.
2 — Cada membro do CMJ pode solicitar ao presidente o agendamento, a incluir na ordem de trabalhos, solicitando com 15 dias antecedentes por escrito e devidamente fundamentado.
3 — Em todas as reuniões ordinárias existirá sempre um período antes da ordem do dia, com a duração máxima de trinta minutos.

Artigo 12.º

Quórum

A reunião do CMJ só poderá ter início com a presença de pelo menos metade dos seus membros, ou mais um, ou com qualquer número, decorridos trinta minutos da hora previamente estabelecida para o seu início.

Artigo 13.º

Direcção dos trabalhos

O/A presidente abrirá a sessão, dirigirá os trabalhos e zelará pelo cumprimento do presente Regulamento e do regulamento interno.

Artigo 14.º

Deliberações

As deliberações são tomadas por maioria simples.

Artigo 15.º

Actas

Das reuniões do conselho são elaboradas actas, nas quais se registam designadamente as presenças dos membros e o resumo das mesmas.

Artigo 16.º

Alteração do Regulamento

O presente Regulamento poderá ser alterado mediante proposta apresentada por uma maioria de 2/3 dos elementos do CMJ.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

Aprovado por deliberação da Câmara Municipal, em 22 de Setembro 2006.
Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, em 29 de Setembro de 2006.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*. 3000217909

Regulamento

Para efeitos de publicação, faz-se público que, em sessão da Assembleia Municipal de Valongo realizada em 29 de Setembro de 2006, sob proposta da Câmara Municipal, foi aprovada uma rectificação do

artigo 14.º do Regulamento do Conselho Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo, nos seguintes termos:

Artigo 14.º

Determinação dos membros do CMA

1 — O CMA é composto por membros colectivos e individuais. Insere-se na primeira categoria qualquer instituição com personalidade jurídica ou que, não a tendo, seja ainda assim aceite pelo município.

2 — A composição do CMA é determinada pelo município e de acordo com a tabela seguinte:

Categoria de membros	Sistema	Número de membros
Presidente da Assembleia Municipal	Permanente	1
Presidente da Câmara e/ou vereador do Pelouro do Ambiente ou seu representante.	Permanente	1
Representante das juntas de freguesia	Permanente	1
Departamento de Serviços Culturais e Qualidade de Vida.	Permanente	1
Departamento de Serviços de Urbanismo.	Permanente	1
Associação Empresarial de Valongo	Permanente	1
Centro da Área Educativa do Porto Coordenador do Concelho de Valongo.	Permanente	1
Associação das Colectividades do Concelho de Valongo.	Permanente	1
Empresa Águas de Valongo, S. A. ...	Permanente	1
Delegação de Saúde do Concelho de Valongo.	Permanente	1
Estabelecimento de ensino superior/ Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.	Permanente	1
Forças de segurança	Permanente	1
Bombeiros voluntários	Permanente	2
Associações de defesa do ambiente do concelho de Valongo.	Permanente	Tantos quantas as associações legalmente constituídas do concelho.
Total		14

3 — Os membros do CMA devem residir ou ter actividade no concelho, ou possuir com o município alguma ligação relevante.

4 — Qualquer instituição que cumpra os requisitos dispostos nos n.os 1 e 3 pode solicitar ao município a sua integração no CMA.

5 — A participação nas reuniões do CMA não confere aos seus membros direito a senhas de presença ou a qualquer outra compensação financeira.

Aprovado por deliberação da Câmara Municipal, em 22 de Setembro 2006.

Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, em 29 de Setembro de 2006.

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*. 3000217983

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Agosto de 2006, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo, e tempo parcial, com início no dia 4 de Dezembro de 2006 e com termo no dia 30 de Junho de 2007, com Milena Machado Barroso, para o exercício das funções de professor, com fundamento na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, nos termos do Programa de Alargamento e Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular, aprovado pelo Despacho n.º 12 591/2006, do Ministério da Educação, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, sendo certo que a remuneração base mensal devida pelo exercício das funções ora contratadas é a correspondente à remuneração horária da categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400 (8,49 euros/hora), estabelecido na escala salarial das carreiras do regime geral da função pública.

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares.* 1000308886

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Aviso

Esclarecimento

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 80.º, aplicado por força do artigo 81.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, esclarece-se que, por lapso, referiu-se a quantidade de 1 un no artigo 10.35 do Capítulo 10 — Rede de Águas, do mapa de medições/orçamento. Mais se esclarece que para este artigo deverá ser dado preço unitário ao subartigo 10.35.4.1.

O presente esclarecimento prende-se com as peças patentes no concurso público para a construção do Arquivo Municipal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 209, de 30 de Outubro de 2006.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro.* 1000308162

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 61/06

Concurso interno de acesso geral para um lugar de mecânico auto principal

Nomeação

Torna-se público que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de mecânico auto principal, Paulo José Barbieiri Ferreira Mendes, único classificado no concurso supramencionado.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*. 3000222388

Aviso n.º 67/06

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior de arquivo de 1.ª classe

Nomeação

Torna-se público que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de técnica superior de arquivo de 1.ª classe, Sónia Maria Gonçalves Ferreira, única classificada no concurso supramencionado.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*. 3000222389

Aviso

Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de arquitecto principal

Processo n.º 71/06

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 12 de Outubro de 2006 do vereador da área, por delegação de compe-

tências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de arquitecto principal, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde o funcionário está a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 27 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1{,}5 \times EP) + (0{,}5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = avaliação curricular;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional.

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

10 pontos — 20 valores;
9 pontos — x valores.

b) Habilitações literárias:

Mínima exigida — 19 valores;
Habilitações de grau superior — 20 valores.

c) Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,\ 5) + (b \times 0,\ 4) + (c \times 0,\ 3)}{3}$$

d) Formação profissional — para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescem à habilitação-base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de quinze minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, hora e local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

8 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, ou através do site www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;
b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*).

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

10 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

11 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

12 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — o vereador António Augusto Guedes Barbosa.
Vogais efectivos:

O director municipal de Ordenamento do Território, Urbanismo, Paisagem Urbana e Ambiente, engenheiro João Fernando Sampaio da Mota e Silva, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e o director de Departamento Municipal de Urbanismo, arquitecto Octávio Augusto Coelho Alves.

Vogais suplentes:

O arquitecto assessor principal, arquitecto Joaquim Duarte Rocha, e a chefe de Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro.

4 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222387

Aviso n.º 38/06

Concurso interno de acesso geral para um lugar de arquitecto assessor principal

Nomeação

Torna-se público que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no car-

go de arquitecto assessor principal, Pedro Manuel Moreno, único classificado no concurso supramencionado.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222390

Aviso

Torna-se público que, Carlos Alberto Ferreira de Sousa, chefe de secção, passou à situação de licença de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, conforme o estipulado no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

5 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222398

Aviso

Torna-se público que, por despacho de 30 de Novembro de 2006 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional, nos termos da alínea *a*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em comissão de serviço extraordinária, de Clarinda Maria Ferreira dos Santos, na carreira de assistente de acção educativa, devendo realizar período de estágio probatório, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

Esta nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

6 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222392

Aviso

Torna-se público que, por despacho de 30 de Novembro de 2006 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional para a carreira de animador sócio-cultural, nos termos do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em comissão de serviço extraordinária de Rosa Maria Marques Pereira Rego, devendo a mesma realizar período de seis meses de estágio, de acordo com o estipulado no n.º 1 da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Esta nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

6 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222397

Aviso

Torna-se público que, por despacho de 30 de Novembro de 2006 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional para a carreira de técnico superior de polícia, nos termos do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em comissão de serviço extraordinária de Manuel Adriano de Amorim Gomes Oliveira, devendo o mesmo realizar período de um ano de estágio, de acordo com o estipulado no n.º 1 da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Esta nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

6 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222393

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 6 de Dezembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 15 do loteamento titulado pelo alvará n.º 01/00, para o prédio localizado no Loteamento da Quinta do Cravel, freguesia de Mafamude, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 04474/200100, requerido em nome de Quinta de Cravel Imobiliária, S. A., que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

6 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.*
3000222373

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 24 de Novembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º 173/76, para o prédio localizado na Rua das Flores, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 01055/180387, requerido em nome de Abílio de Ascenção Preto, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.*
3000222374

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 15 de Novembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.º 6 e n.º 7 do loteamento titulado pelo alvará n.º 08/96, para os prédios localizados no lugar do Pereirinho, freguesia de Gulpilhares, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.os 01212/090596 e 01213/090596, requerido em nome de Avelino Dias Silva e João Ferreira de Castro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.*
3000222375

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 30 de Novembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 9 do loteamento titulado pelo alvará n.º 02/02, para o prédio localizado na Rua de Sub-Ribas, freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 50333, requerido em nome de José Dias dos Santos Vieira, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.* 3000222376

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 24 de Novembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.os 6, 7 e 8 do loteamento titulado pelo alvará n.º 01/73, para os prédios localizados na Rua de 5 de Outubro, e Rua da Agra, freguesia de Avintes, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.os 02441/220799, 02442/220799 e 02443/220799, requerido em nome de Rosa dos Santos Dias, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.* 3000222377

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 24 de Novembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 13 do loteamento titulado pelo alvará n.º 18/89, para o prédio localizado na Rua de D. Manuel II, freguesia de Mafamude, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 02374/290689, requerido em nome de Carlos Henrique de Matos David, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.* 3000222378

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 14 de Novembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 22 do loteamento titulado pelo alvará n.º 08/98, para o prédio localizado no lugar de Fontes, freguesia de Serzedo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 01259/090299, requerido em nome de José Tiago Paiva Figueiredo Gonçalves, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.* 3000222380

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 7 de Novembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 72/82, para o prédio localizado na Rua de Aldeia Nova, freguesia de Madalena, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 01749/240502, requerido em nome de Maria Isabel Ferreira Alves, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.* 3000222381

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 21 de Novembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.º 7 e n.º 8 do loteamento titulado pelo alvará n.º 01/00, para os prédios localizados na Rua A, do loteamento da Quinta do Cravel, freguesia de Mafamude, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.os 04466/200100 e 04467/200100, requerido em nome de Quinta de Cravel Imobiliária, S. A., que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.* 3000222383

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Aviso

Pedido de licenciamento de operação de loteamento

Discussão pública
(artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho)

Torna-se público que decorrerá a discussão pública sobre o pedido de licenciamento de uma operação de loteamento requerido por António Sousa Monteiro, para o prédio rústico, localizado no lugar denominado Meio Moio, Santana, freguesia e concelho de Vila do Porto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 01467 e inscrito na matriz predial rústico sob o artigo omisso, desanexado do n.º 01464/271299, pelo período de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação no *Diário da República.*

O projecto de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações legalmente exigíveis, encontra-se disponível para consulta na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente.

No decorrer deste período de discussão, poderá qualquer interessado apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, na Secção acima referida.

6 de Dezembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Nélia Maria Coutinho Figueiredo.* 1000308877

JUNTA DE FREGUESIA DE CARVOEIRO

Aviso

Nomeação do concurso externo de ingresso para um lugar de cantoneiro de limpeza

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 27 de Novembro de 2006, foi nomeado provisoriamente, na sequência do concurso acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 170, datado de 4 de Setembro de 2006, o candidato Sérgio Manuel Guerreiro Orvalho, ficando posicionado no escalão 1, índice 155.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme estipula o artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97.)

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Jorge Manuel Neto Pardal.* 1000308892

JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR

Aviso

Discussão pública

A freguesia de Cesar torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com aprovação em Assembleia de Freguesia de Cesar de 24 de Novembro de 2006, que vai proceder-se à discussão pública das obras de urbanização do loteamento do Centro Cívico, sito atrás do Centro Cívico Justino Portal, requerido em nome da Junta de Freguesia de Cesar que decorrerá no prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na secretaria da Junta de Freguesia de Cesar, nos dias úteis, das 14 horas e 30 minutos às 19 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento deverão ser dirigidas por escrito ao presidente da Junta de Freguesia de Cesar.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Rodrigo Moreira da Silva.* 1000308881

JUNTA DE FREGUESIA DE LOBRIGOS (SÃO JOÃO BAPTISTA)

Edital

Brasão, bandeira e selo

José Manuel Moreira Lopes, presidente da Junta de Freguesia de Lobrigos (São João Baptista), do município de Santa Marta de Penaguião, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Lobrigos (São João Baptista), do município de Santa Marta de Penaguião, tendo em conta o parecer emitido em 19 de Julho de 2006, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 19 de Outubro de 2006:

Brasão — escudo de púrpura, parreira arrancada de ouro, frutada de quatro cachos de uvas do mesmo; em chefe, Agnus Dei de prata, realçado de negro, nimbado de ouro, sustendo haste crucífera de ouro, com lábaro de prata carregado de cruz firmada de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «LOBRIGOS — S. JOÃO BAPTISTA»;

Bandeira — branca. Cordão e borlas de prata e púrpura. Hastes e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Lobrigos — S. João Baptista — Santa Marta de Penaguião».

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *José Manuel Moreira Lopes.* 1000308167

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DOS CALDEIREIROS

Aviso n.º 2/2006

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do órgão executivo da Freguesia em 31 de Outubro de 2006, foi renovado o contrato de trabalho, por mais seis meses, ao funcionário Vítor Manuel Fatana Martins, auxiliar de serviços gerais, com início em 18 de Novembro de 2006.

6 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Junta, *José Francisco Gomes Candeias.* 1000308904

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados deliberou, na sua reunião de 10 de Outubro de 2006, deferir o pedido de licença sem vencimento por 90 dias de Francisco Alvarino Pinto Ramos, com início a 7 de Dezembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes.* 1000308876

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — engenharia civil (estagiário).

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração de 27 de Setembro último, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estagiário, tendo em vista o provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe — engenharia civil, do respectivo quadro de pessoal, cabendo ao estagiário o vencimento correspondente ao índice 321, escalão 1, da referida categoria, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, actualmente no valor de 1033,36 euros.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

3 — Será admitido a estágio um único concorrente, esgotando-se o concurso com a sua admissão.

4 — As funções correspondentes ao lugar a prover são as constantes no Despacho n.º 6871/2002, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 3 de Abril.

5 — O local de trabalho será na área do município de Peniche.

6 — Os requisitos de admissão são os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, exigindo-se, no que se refere a habilitações literárias, licenciatura em engenharia civil.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Peniche, Rua 13 de Infantaria, 19, 2520-256 Peniche, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nestes Serviços Municipalizados ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número de contribuinte, morada, código postal e telefone, se houver);

b) Habilitações literárias;

c) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Certificado de habilitações literárias;
b) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, para efeitos de avaliação curricular;
c) Fotocópias do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte.

9 — Os restantes documentos para prova dos requisitos a que se refere o n.º 6 do presente aviso deverão acompanhar o respectivo requerimento, salvo se os candidatos declararem no mesmo, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos seguintes métodos:

a) Avaliação curricular (*AC*), através da qual se avaliará a preparação dos candidatos para o desempenho das respectivas funções e na qual serão ponderadas as habilitações literárias de base, formação complementar e experiência profissional;
b) Entrevista profissional de selecção (*EPS*), através da qual será avaliado o perfil dos candidatos relacionado com o desempenho do cargo;
c) Prova oral de conhecimentos (*POC*), que incidirá sobre a legislação relativa à organização e atribuições do município e competências dos seus órgãos, Regime de Realização de Despesas Públicas, Regime de Empreitadas de Obras Públicas, Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, Regulamento do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Município de Peniche, aprovado pela Assembleia Municipal de Peniche em 6 de Maio de 2005, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 23 de Junho de 2005, direitos e deveres da função pública e deontologia profissional, designadamente o disposto na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 207/94, de 6 de Agosto, Decreto Regulamentar no 23/95, de 23 de Agosto, Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no *Diário da República*, de 17 de Março de 1993.

A classificação final (*CF*), expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará na média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção atrás referidos por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0{,}4\ AC + 0{,}20\ EPS + 0{,}40\ POC$$

12 — A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e terá a duração de um ano.

13 — A avaliação final do estágio será feita com base:

a) No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
b) Na classificação de serviço obtida durante aquele período;
c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

14 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

15 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

16 — As listas dos candidatos serão afixadas no edifício sede dos Serviços Municipalizados ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos diversos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

18 — O júri do concurso fará também a avaliação final do estágio e será constituído pelos engenheiro João Vilhena Raminhos, director-delegado, que presidirá, engenheira Herménia Cristina de Sousa Coelho, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e engenheiro José Marcolino Martins Pires, director de departamento da C. M. P. como vogais efectivos, e engenheiro Francisco Manuel Ferreira Silva, director de departamento, e engenheiro José Agostinho Saldanha Coelho e Silva, chefe de divisão, ambos da C. M. P.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Serafim Silva Abrantes*. 1000308885

3. Diversos

BALANCETES

BANCO MAIS, S. A.

Sede: Avenida de 24 de Julho, 98, 1200-870 Lisboa

Capital social: € 100 000 000

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 35 103.
Número de identificação de pessoa colectiva 500280312.
CAE 65 121.

Balanço individual em 30 de Setembro 2006 (NCA) e Dezembro de 2005 (NCA)

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas para a coluna da actividade bancária)		Notas/ quadros anexos	Setembro de 2006 (NCA)			Dezembro de 2005 (NCA)
			Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
			1	2	3=1-2	
	Activo					
10	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	197 186		197 186	191 340
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	2	28 250 361		28 250 361	27 037 962
16	Activos financeiros detidos para negociação	3	2 071 891		2 071 891	6 463 784
18+3383	Activos financeiros detidos para venda	4	9 427 174		9 427 174	14 095 093
13	Aplicações em instituições de crédito	5	220 000		220 000	220 000
14+15+19+3304+ +3305–5301–37000– –37 010–37 011	Crédito a clientes	6	708 592 817	32 494 744	676 098 073	553 018 302
21	Derivados de cobertura	7	1 302 141		1 302 141	777 501
27–360	Outros activos tangíveis	8	16 508 798	4 656 459	11 852 339	4 797 747
29–361	Activos intangíveis	9	2 930 320	2 682 267	248 054	205 586
24	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	10	7 129 106		7 129 106	7 129 106
301	Activos por impostos diferidos	11	3 438 920		3 438 920	4 026 304
25+300+31+3302+3308+ +3388+348–348 888+5480– –37 012	Outros activos	12	14 359 757	193 877	14 165 881	11 459 997
	Total do activo		794 428 472	40 027 346	754 401 125	629 422 722

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas para a coluna da actividade bancária)		Notas/ quadros anexos	Setembro de 2006 (NCA)	Dezembro de 2005 (NCA)
	Passivo			
43	Passivos financeiros detidos para negociação	13	2 490 717	6 146 334
39+5201	Recursos de outras instituições de crédito	14	130 270 522	68 681 515
40+5202	Recursos de clientes e outros empréstimos	15	6 332 458	5 690 790
42–3414+5204–3411– –348 888	Responsabilidades representadas por títulos	16	52 341 312	84 141 216
46+5205	Passivos financeiros associados a activos transferidos	17	346 779 225	277 147 986
44	Derivados de cobertura	18	0	403 353
47	Provisões	19	14 746 559	7 296 720
490	Passivos por impostos correntes	20	1 026 853	6 590 464
491	Passivos por impostos diferidos	21	2 698 506	6 142 563
48+5206	Outros passivos subordinados	22	4 137 025	5 094 114
51+5207+5208+528+53– –5301+5481+5488	Outros passivos	23	42 946 749	28 807 380
	Total do passivo		603 769 926	496 142 435

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas para a coluna da actividade bancária)		Notas/ quadros anexos	Setembro de 2006 (NCA)	Dezembro de 2005 (NCA)
	Capital			
55	Capital	24	100 000 000	100 000 000
58+59	Reservas de reavaliação	25	2 063 356	6 057 822
60+61	Outras reservas e resultados transitados	26	27 431 276	9 804 008
64	Resultado do exercício	27	21 136 568	17 418 457
	Total do capital		150 631 199	133 280 287
	Total do passivo + capital		754 401 125	629 422 722

Pelo Conselho de Administração, *(Assinatura ilegível.)* 3000221318

LISGARANTE — SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S. A.

Rua de Hermano Neves, 22, 3.º, A, 1600-477 Lisboa

Capital social: € 6 000 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 12 645.
Número de identificação de pessoa colectiva 506209180.

Balanço em 30 de Setembro de 2006

(Em euros)

	Setembro de 2005	Setembro de 2006		
	Valores líquidos	Valores antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
		1	2	3=1–2
Activo				
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	1 500	1 306,53		1 306,53
Disponibilidades em outras instituições de crédito	123 091,89	277 849,47		277 849,47
Activos financeiros detidos para negociação				
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Activos financeiros disponíveis para venda				
Aplicações em instituições de crédito	5 901 202,39	5 970 964,22		5 970 964,22
Crédito a clientes	46 567,52	344 644,21	218 662,78	125 981,43
Investimentos detidos até à maturidade				
Activos com acordo de recompra				
Derivados de cobertura				
Activos não correntes detidos para venda				
Propriedades de investimento				
Outros activos tangíveis	827 152,03	978 280,59	170 859,94	807 420,65
Activos intangíveis	1 701,94	32 823,32	26 646,41	6 176,91
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				
Activos por impostos correntes	9 638,44	2 974		2 974
Activos por impostos diferidos		150 780,32		150 780,32
Outros activos	107 756,06	187 123,35		187 123,35
Total do activo	7 018 610,27	7 946 746,01	416 169,13	7 530 576,88
Passivo				
Recursos de bancos centrais				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Recursos de outras instituições de crédito				
Recursos de clientes e outros empréstimos				
Responsabilidades representadas por títulos				
Passivos financeiros associados a activos transferidos				
Derivados de cobertura				
Passivos não correntes detidos para venda				
Provisões	267 999,77	658 345,47		658 345,47
Passivos por impostos correntes		72 911,82		72 911,82
Passivos por impostos diferidos				
Instrumentos representativos de capital				

(Em euros)

	Setembro de 2005	Setembro de 2006		
	Valores líquidos	Valores antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
		1	2	3=1–2
Outros passivos subordinados				
Outros passivos	932 857,37	1 095 450,33		1 095 450,33
Total do passivo	1 200 857,14	1 826 707,62	0	1 826 707,62
Capital				
Capital	6 000 000	6 000 000		6 000 000
Prémios de emissão				
Outros instrumentos de capital				
Acções próprias				
Reservas de reavaliação				
Outras reservas e resultados transitados	– 122 523,07	– 236 463,63		– 236 463,63
Resultados do exercício	– 59 723,80	– 59 667,11		– 59 667,11
Dividendos antecipados				
Total do capital	5 817 753,13	5 703 869,26	0	5 703 869,26
Total do passivo + capital	7 018 610,27	7 530 576,88	0	7 530 576,88

Rubricas extrapatrimoniais

	Setembro de 2005	Setembro de 2006
Passivos eventuais	39 421 316,86	79 711 985,41
Garantias e avales	39 421 316,86	79 711 985,41
Outros		
Compromissos	1 484 700,35	3 113 200,35

As contas de Setembro de 2005 estão preparadas em conformidade com a instrução n.º 4/96 e reorganizadas de acordo com a instrução n.º 23/2004.

30 de Novembro de 2006. — *(Assinatura ilegível.)* 3000221321

NORGARANTE — SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S. A.

Avenida da Boavista, 2121, 3.º, escritório 301, 4100-134 Porto

Capital social: € 12 000 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 57 203.
Número de identificação de pessoa colectiva 506211991.

Balanço em 30 de Setembro de 2006

(Em euros)

	Setembro de 2005	Setembro de 2006		
	Valores líquidos	Valores antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
		1	2	3=1–2
Activo				
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	2 000	2 000		2 000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	190 261,60	430 683,10		430 683,10
Activos financeiros detidos para negociação				
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Activos financeiros disponíveis para venda				
Aplicações em instituições de crédito	5 981 353,24	12 225 136,05		12 225 136,05
Crédito a clientes	93 783,53	829 069,34	665 363,88	163 705,46
Investimentos detidos até à maturidade				
Activos com acordo de recompra				

(Em euros)

	Setembro de 2005	Setembro de 2006		
	Valores líquidos	Valores antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
		1	2	3=1–2
Derivados de cobertura				
Activos não correntes detidos para venda				
Propriedades de investimento				
Outros activos tangíveis	3 472,07	1 109 063,56	140 086,56	968 977
Activos intangíveis	961 617,15	42 963,62	32 837,78	10 125,84
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				
Activos por impostos correntes	0	17 810		17 810
Activos por impostos diferidos	0	209 190,06		209 190,06
Outros activos	228 470,48	251 047,21		251 047,21
Total do activo	7 460 958,07	15 116 962,94	838 288,22	14 278 674,72
Passivo				
Recursos de bancos centrais				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Recursos de outras instituições de crédito				
Recursos de clientes e outros empréstimos				
Responsabilidades representadas por títulos				
Passivos financeiros associados a activos transferidos				
Derivados de cobertura				
Passivos não correntes detidos para venda				
Provisões	555 290,37	1 594 712,94		1 594 712,94
Passivos por impostos correntes		176 029,57		176 029,57
Passivos por impostos diferidos				
Instrumentos representativos de capital				
Outros passivos subordinados				
Outros passivos	1 118 901,75	1 156 460,16		1 156 460,16
Total do passivo	1 674 192,12	2 927 202,67	0	2 927 202,67
Capital				
Capital	6 000 000	12 000 000		12 000 000
Prémios de emissão				
Outros instrumentos de capital				
Acções próprias				
Reservas de reavaliação				
Outras reservas e resultados transitados	– 261 085,30	– 22 690,75		– 22 690,75
Resultados do exercício	47 851,25	– 625 837,20		– 625 837,20
Dividendos antecipados				
Total do capital	5 786 765,95	11 351 472,05	0	11 351 472,05
Total do passivo + capital	7 460 958,07	14 278 674,72	0	14 278 674,72

Rubricas extrapatrimoniais

	Setembro de 2005	Setembro de 2006
Passivos eventuais	66 115 024,09	125 036 252,58
Garantias e avales	66 115 024,09	125 036 252,58
Compromissos	1 985 850	4 058 300

As contas de Setembro de 2005 estão preparadas em conformidade com a instrução n.º 4/96 e reorganizadas de acordo com a instrução n.º 23/2004.

30 de Novembro de 2006. — *(Assinatura ilegível.)*

3000221320

IBM FINANCIAMENTO — SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA, S. A.

Edifício Office Center Oriente, Rua do Mar da China, lote 1.07.2.3, Parque das Nações, 1990-138 Lisboa

Contribuinte n.º 502387831.

Balanço NCA em 30 de Setembro de 2006

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)		Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
		1	2	3=1–2	
	Activo				
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	–	–	–	–
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	161 537	–	161 537	2 782 113
152(1)+1548(1)+158(1)+ +16+191(1)–3713(1)	Activos financeiros detidos para negociação	–	–	–	–
152(1)+1548(1)+158(1)+ +17+191(1)–3713(1)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	–	–	–	–
153+1548(1)+158(1)+ +18+192+34 888(1)– –35 221(1)–3531(1)– –53 888(1)–3713(1)	Activos financeiros disponíveis para venda	–	–	–	–
13+150+158(1)+159(1)+ +198(1)+3303+3310(1)+ +34 018(1)+3408(1)–350– –3520–5210(1)–35 221(1)– –3531*(1)–5300– –53 028*(1)–3710	Aplicações em instituições de crédito	5 065 198	–	5 065 198	–
14+151+1540+158(1)+ +190+3304+3305+3310(1)+ +34 008+340 108–34 880– –3518–35 211–35 221– –3531–370–3711–3712– –5210(1)–53 018– –530 208–53 880	Crédito a clientes	4 850 379	143 689	4 706 690	7 354 479
156+158(1)+159(1)+22+ +3307+3310(1)+3402– –355–3524–3713(1)– –5210(1)–53 028(1)–5303	Investimentos detidos até à maturidade	–			
156+158(1)+159(1)+22+ +3307+3310(1)+3402– –355–3524–3713(1)– –5210(1)–53 028(1)–5303	Activos com acordo de recompra	–			
21	Derivados de cobertura	–			
25–3580–3713(1)	Activos não correntes detidos para venda	–			
26–3581(1)–360(1)	Propriedade de investimento	–			
27–3581(1)–360(1)	Outros activos tangíveis	–			
29–3582–3583–361	Activos intangíveis	–			
24–357–3713(1)	Investimentos em filiais, associadas e em-preendimentos conjuntos	–			
300	Activos por impostos correntes	–			
301	Activos por impostos diferidos	–			
12+157+158(1)+159(1)+ +198(1)+31+32+3302+ +3308+3310(1)+338+ +34 018(1)+3408(1)+ +348(1)–3584–3525– –371(1)+50(1)(2)–5210(1)– –53 028(1)–5304–5308(1)+ +54(1)(3)	Outros activos	310 020		310 020	14 928
	Total do activo	10 387 134	143 689	10 243 445	10 151 520
	Passivo				
38–3311(1)–3410+5200+ +5211(1)+5318(1)	Recursos de bancos centrais	–	–	–	–
43	Passivos financeiros detidos para negociação	–	–	–	–
39–3311(1)–3411+5201+ +5211(1)+5318(1)	Recursos de outras instituições de crédito	–	–	–	–
40+41–3311(1)–3412– –3413+5202+5203+ +5211(1)+5310+5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	–	–	–	–
42–3311(1)–3414+5204+ +5211(1)+5312	Responsabilidades representadas por títulos	–	–	–	–

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)		Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
		1	2	3=1–2	
46–3311([1])–3415+5205+ +5211([1])+5313	Passivos financeiros associados a activos transferidos	–	–	–	–
44	Derivados de cobertura	–	–	–	–
45	Passivos não correntes detidos para venda	–	–	–	–
47	Provisões	35 304		35 304	55 479
490	Passivos por impostos correntes				
491	Passivos por impostos diferidos				
481	Instrumentos representativos de capital				
48–481–3311([1])–3416+ +5206+5211([1])+5314	Outros passivos subordinados				
51–3311([1])–3417–3418+ +50([1])([2])+5207+5208+ +5211([1])+528+538+ +5318([1])+54([1])([3])	Outros passivos	418 653		418 653	620 198
	Total do passivo	453 956		453 956	675 678
	Capital				
55	Capital	7 500 000		7 500 000	7 500 000
602	Prémios de emissão				
57	Outros instrumentos de capital				
58+59	Reservas de reavaliação				
60–602+61	Outras reservas e resultados transitados	2 025 452		7 500 000	1 765 851
–56	(Acções próprias)				
64	Resultado do exercício	264 037		7 500 000	209 991
–63	Dividendos				
	Total do capital	9 789 489		9 789 489	9 475 842
	Total do passivo + + capital	10 243 445		10 243 445	10 151 520

([1]) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.
([2]) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
([3]) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

O Responsável pela Gestão, *Artur Rodrigues.* — A Responsável pela Contabilidade, *Suzana Fernandes.*

3000221239

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)
€ 3,36

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://dre.pt
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa